



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2026

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 01/2025**, devidamente homologado, para **assumir contratação temporária**, conforme segue:

Candidato(a): MAÍRA DE MORAES DOS PASSOS
Cargo: Professor de Educação Infantil
Classificação: 56º

Candidato(a): LIVETE TAVARES DA SILVA
Cargo: Professor de Educação Infantil
Classificação: 57º

Candidato(a): JAÍNE APARECIDA DE VARGAS GROHE
Cargo: Professor de Educação Infantil
Classificação: 56º

Candidato(a): DIOVANA BERTOLLO
Cargo: Professor de Educação Física
Classificação: 2º

Os candidatos deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Carlos Ensslin, nº 165, Bairro Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta convocação, durante o horário de expediente, para apresentação da documentação exigida para o exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, será considerado desistência, implicando a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

A presente convocação **não gera direito à efetivação**, tratando-se de contratação por prazo determinado, destinada a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
13 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito



A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA CÉTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/02/2026 às 14:58:50

Assinantes

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 13/02/2026 às 15:00:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públícos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

VZJ 324 1WY 0PW



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Município de Arroio do Tigre / RS

Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2026

Tipo de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

Processo nº 25/2026

**Edital de pregão eletrônico na forma de
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS
PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS E
DATAS COMEMORATIVAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Vanderlei Hermes, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 27 de fevereiro de 2026**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 211/2025, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos bens descritos no objeto do edital, processando essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site, www.bll.org.br no **dia 27 de fevereiro de 2026**, com início às **09h00** horário de Brasília – DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até o dia 27/02/2026 às 7h59.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. O presente Edital poderá ser obtido, por meio dos sites www.arroiodotigre.rs.gov.br ou www.bll.org.br. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS.**

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a demanda pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições

2.3. Dos itens:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
01	ARRANJO NATURAL FLORES DE CORTE PORTE GRANDE C/ 10 GALHOS DE ASTROMÉLIAS, 6 GALHOS MOSQUITO, 6 GALHOS TANGO	50 UN	156,66
02	ARRANJO NATURAL FLORES DE CORTE PORTE GRANDE C/ 10 GALHOS DE MISTO, 6 GALHOS MOSQUITO, 6 GALHOS ASPARGOS VERDES, 6 GALHOS TANGO	50 UN	156,66
03	BALAO EM CIPO/TAQUARA TRANÇADO, 60CM ALTURA X 70CM CIRCUNFERENCIA (BOCAL)	30 UN	136,66
04	BUQUE ARTIFICIAL DE GIRASSOL C/13 HASTES CONTENDO 1 FLOR E 2 FOLHAS, 46CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	61,33
05	BUQUE ARTIFICIAL MINI GIRASSOL C/7 HASTES CONTENDO 3 FLORES E 2 FOLHAS, 34CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	24,56
06	BUQUE ARTIFICIAL ROSAS C/7 HASTES CONTENDO 1 FLOR ABERTA, 2 FOLHAS E 1 RAMO VERDE, 30CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	39,36
07	BUQUE ARTIFICIAL ROSAS C/7 HASTES CONTENDO 1 FLOR ABERTA DUPLA CAMADA, 4 FOLHAS E 2 RAMOS VERDES, 44CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	69,00
08	CAIXA DE MADEIRA PIGMENTADA COM ANIL, DIMENÇÕES 36X23, ESPESSURAS 1CM, ALTURA 12CM, TAMPA PRESA C/ DOBRADIÇAS	25 UN	58,60
09	CESTA DE CIPO DESCASCADO E TRANÇADO C/ ALÇA, 30CM ALTURA, 50X40 DE CIRCUNFERENCIA (BOCAL)	20 UN	105,00
10	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL PLUS 18MM, 220X110 O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA E BOA DURABILIDADE SENDO ADEQUADO PARA AMBIENTES INTEROS E EXTERNOS, INCLUSIVE EM CONTATO INDIRETO COM ÁGUA	50 UN	393,10
11	CHAPEU DE PALHA TRANÇADO REF. 324, 41,3CM CIRCUNFERENCIA	200 UN	40,88
12	CINTA ABRACADEIRA NYLON IDEAL PARA AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS SOLTOS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO TAMANHO CONFORME SOLICITAÇÃO	3.000 UN	0,90
13	CONECTOR PLUG TOMADA (FONTE) PARA MANGUEIRA LED 5050 (Modelo Chata) COM RESISTOR INTERNO	50 UN	13,60
14	CONECTOR PLUG TOMADA RABICHO PARA MANGUEIRA LED REDONDA 51 CM COM FONTE EMBUTIDA 220V	50 UN	13,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

15	CORDA DE POLIPROPILENO (NYLON) 4MM TRANÇADA RESITENTE A "UV"	200 M	1,11
16	DISPLAY "L" ACRILICO TRANSPARENTE A6 10X15	300 UN	14,86
17	FITA JUTA TRAMA FECHADA, ROLO C/ 40MM X 7,85M, 100% FIBRA DE JUTA, CORES A COMBINAR	20 UN	64,59
18	FITA PP, ROLO C/ FIO 6,3CM X 22,9M FKELI+17, PLASTICO C/ APLIC. CORES A COMBINAR	20 UN	124,00
19	FLOR NATURAL BICO DE PAPAGAIO (NATAL) P15, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS, 50CM ALTURA, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	30 UN	72,73
20	FLOR NATURAL BOLÃO BELGA P15, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS, 50CM ALTURA, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO.	100 UN	72,73
21	FLOR NATURAL CALANCHOE P11 DE 15 A 20 CM DE ALTURA CORES CONFORME SOLICITAÇÃO, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS,	100 UN	72,73
22	FLOR NATURAL CRISANTEMO P15, VASO CERAMICA, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS, 50CM ALTURA, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	100 UN	72,73
23	FLOR NATURAL LIRIO DA PAZ P15, PORTE GRANDE, C/ FLORES, 45CM ALTURA	30 UN	72,73
24	FLOR NATURAL ZAMILOCULCA P15, PORTE GRANDE, 45CM C/ NO MINIMO 10 HASTES	20 UN	72,73
25	FOLHA CELOFANE TRANSPARENTE 1.5X0,89	50 UN	11,08
26	GUARDA CHUVAS INFANTIL LISO, CORES A ESCOLHA, COMPRIMENTO FECHADO 67CM, DIAMETRO ABERTO 80CM, ESTRUTURA C/8 VARETAS RESISTENTES, TECIDO DROPSY, ABERTURA AUTOMATICA	200 UN	27,61
27	HASTE ARTIFICIAL DE EUCALIPTO C/7 GALHOS DE FOLHAS ARREDONDADAS, 80CM ALTURA COM ACABAMENTO REALISTA COR UNIFORME E TEXTURA SEMELHANTE À PLANTA NATURAL	100 UN	22,30
28	HASTE ARTIFICIAL GIRASSOL C/3 FLORES E 2 FOLHAS, 90CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	50 UN	30,04
29	LAÇO DUPLO DE FITA JUTA TRAMA ABERTA 80MMX1000MM, 100% FIBRA DE JUTA, C/ LAÇO DE FITA DE CETIM 40MMX1000MM, CORES A COMBINAR	100 UN	14,81
30	MANGUEIRA LED FITA CHATA IP 65 FLEXIVEL COMPOSTA POR DIODOS EMISORES DE LUZ LED BRANCO FRIO 6500K, 220 AC VOLTAGEM 220V CORTE A CADA 1 (UM) METRO, POTENCIA DE 14,4W	500 M	19,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

31	MANGUEIRA LED REDONDA IP 67 CORTE A CADA UM METRO COM ALTA FLEXIBILIDADE, EMISSÃO DE ALTO BRILHO UNIFORME E CONSTANTE	1.000 M	19,42
32	TECIDO MALHA SUPLEX TENCIONADO 1,50 LARGURA, 90%POLIÉSTER X 10% ELASTANO, 130G/M ² COR A COMBINAR	300 M	95,25
33	VASO DE FLOR REDONDO PLÁSTICO 100 LITROS COM DIMENSÕES (ALTURA DE 49 CM E 63 CM DE DIÂMETRO (BOCA)	20 UN	307,00
34	VASO DE FLOR REDONDO PLÁSTICO 200 LITROS COM DIMENSÕES ALTURA 70 CM E 78 CM DE DIÂMETRO (BOCA)	20 UN	462,00

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.bll.org.br.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

4.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, **se for o caso**.

4.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 05 dias úteis.

5. PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo IV – Modelo de Proposta Financeira, com a indicação completa do produto ofertado, a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora, deverá enviar em até **no máximo 24 horas após o término da fase de lances**, juntamente com a **proposta atualizada**, os seguintes documentos:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.](#)

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;

6.3.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.2.2. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu satisfatoriamente objeto compatível com o ora licitado.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

- 9.7.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.7.4.** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.
- 9.7.5.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 9.8.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

- 10.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.
- 10.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 10.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 10.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 10.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.arroiodotigre.rs.gov.br e www.bll.org.br.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital;
- 11.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 11.1.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empataos poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado RS;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.](#)

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 6.1., 6.2. e 6.3., enviados nos termos do item 4.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá prazo de 12 meses.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre – RS, até o 30º (trigésimo) dia após a data do recebimento definitivo do material ou da verificação dos serviços prestados pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal em moeda corrente nacional.

18.2. Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão

realizados desde que a contratada efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

18.3. Caso a CONTRATADA não seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9317/96 serão retidos na fonte os tributos e

contribuições sobre os pagamentos efetuados, conforme previsto na legislação vigente.

18.4. Deverão ser observadas a Instrução normativa 2110/2022 e a Instrução normativa 2145/23, que versam sobre INSS e IRRF, respectivamente, quando da emissão das notas fiscais, pois as mesmas serão devolvidas para retificação caso não atendam à legislação tributária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

18.5. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Prazo de entrega dos itens será de 30 (trinta) dias após o envio do empenho.

19.2. O endereço de entrega será informado na realização do pedido via e-mail, junto ao envio do Empenho.

19.3. Caberá, obrigatoriamente, ao Fornecedor informar o endereço correspondente de cada pedido à Transportadora responsável, para que a mesma entregue no endereço correto. Entregas em endereços divergentes ao endereço informado no pedido via e-mail não serão recebidas.

19.4. O objeto deverá ser acondicionado adequadamente, de modo a assegurar sua integridade e segurança durante o transporte.

19.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com o respectivo objeto.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

- 20.3** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 20.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.
- 20.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 20.6.** A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 20.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 20.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 20.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 20.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 20.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 20.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - pagamento da multa;
 - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 20.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 21.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico: www.bll.org.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico: www.bll.org.br.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

23. DOS ANEXOS DO EDITAL:

23.1. Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Este Edital se encontra examinado e
aprovado por essa Assessoria Jurídica
Em 13/02/2026

Flávia Thaís Stein
Assessora Jurídica
OAB/RS 120.762

**Gabinete do Prefeito Municipal em Arroio do Tigre,
RS, em 13 de fevereiro de 2026.**

Vanderlei Hermes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Arroio do Tigre

Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para aquisição de materiais para Ornamentação de eventos e datas comemorativas conforme calendário de eventos municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente processo tem por objeto a aquisição de itens para ornamentação das festividades e datas comemorativas promovidas pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos, conforme calendário de eventos anual.

1. **Fita decorativa** confeccionada em material resistente, com boa flexibilidade e acabamento uniforme indicada para ornamentação de ambientes internos e externos, disponível em diversas cores, com largura e metragem variadas devendo apresentar resistência ao manuseio e boa durabilidade
2. **Laço decorativo** pronto, produzido em material resistente, com acabamento adequado e boa fixação. Indicado para ornamentação de espaços públicos, palcos, estruturas, vias e ambientes diversos durante eventos comemorativos. Disponível em cores e tamanhos variados.
3. **Guarda-chuva infantil** de tamanho apropriado, com estrutura resistente, hastas e varetas reforçadas, sistema de abertura manual ou automática com estampas de cores variadas.
4. **Chapa de compensado naval** confeccionada em lâminas de madeiras prensada e colada com resina resistente a umidade, proporcionando alta resistência e durabilidade indicado para estruturas temporárias, cenografia e ornamentação de eventos. Deve apresentar superfície uniforme, bordas regulares, resistência a umidade, espessura e dimensões conforme necessidade da Secretaria requisitante.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

5. **Buques artificiais de flores diversas** confeccionados com material de qualidade, acabamento adequado e aparência ornamental, devendo apresentar durabilidade, resistência, e fidelidade estética as flores naturais, cores vivas e harmônicas destinados à decoração e atendendo às necessidades de embelezamento de ambientes externos e internos bem como a utilização em eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos.
6. **Flor natural (unidade e/ou pote)** fresca, integra e em perfeito estado de conservação, boa aparência, coloração viva, ausência de danos pragas ou murchamente, própria para uso ornamental e decorativo, destinada à ambientação de espaços comemorativos ou promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos
7. **Flor natural (arranjo)** composto por flores naturais frescas, harmoniosamente combinadas confeccionada por profissional especializado. O arranjo deverá apresentar **flores íntegras, vistosas e em perfeito estado de conservação**, com coloração viva, isentas de pragas, danos ou murchamentos, montadas em **base ou recipiente adequado**, com proporção, estética e acabamento compatíveis com padrões comerciais. Deverá ser entregue devidamente acondicionado, garantindo sua qualidade e durabilidade.
8. **Haste artificial de eucalipto com 7 hastes (ramos) de folhas arredondadas 80 cm de altura** confeccionada em materiais sintéticos de qualidade, com acabamento realista, cores vivas e fiéis às plantas naturais. Indicada para **decoração de ambientes internos e externos**, utilização em **eventos institucionais, culturais, esportivos e turísticos**, proporcionando durabilidade, resistência e estética adequada, apresentando boa fixação das folhas e resistência ao manuseio.
9. **Haste artificial de girassol com 3 flores e 2 folhas de 90 cm de altura** confeccionada em materiais sintéticos de qualidade, com acabamento realista, cores vivas e fiéis às plantas naturais. Indicada para **decoração de ambientes internos e externos**, utilização em **eventos institucionais, culturais, esportivos e turísticos**, proporcionando durabilidade, resistência e estética adequada, apresentando boa fixação das folhas e resistência ao manuseio.
10. **Chapéu de palha trançado** confeccionado com fibra natural ou material similar, trançado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

uniforme e boa resistência com acabamento artesanal ou semiartesanal

11. **Balaios e cestos de cipó ou taquara** confeccionado com fibra natural ou material similar, trançado uniforme e boa resistência com acabamento artesanal ou semiartesanal
12. **Vaso redondo de plástico de 100 e 200 litros** destinado à ornamentação de ambientes internos e externos para plantio de espécies ornamentais ou composição decorativa em eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Eventos os vasos devem apresentar boa resistência estrutural acabamento adequado, estabilidade e durabilidade sendo resistente a intempéries com seu uso prolongado.
13. **Caixa de madeira pigmentada**, com acabamento pigmentado, dotada de sistema de abertura (tampa articulada ou removível), destinada à ornamentação e decoração de ambientes, bem como à composição cenográfica e apoio decorativo
14. **Folha celofane transparente**, confeccionada em material leve e resistente, destinada ao embalamento, proteção e acabamento estético de arranjos florais, buquês, objetos decorativos e materiais utilizados em eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos e comemorativos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos.
15. **Display em acrílico**, destinado à exposição de informações, comunicados, identificação, preços, avisos ou premiação, deverá apresentar boa transparência, estabilidade, acabamento adequado, bordas polidas e resistência compatível com o uso, conforme padrões usuais de mercado

A contratação é necessária e tem como objetivo atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, cultura esportes e eventos, especialmente em apoio à realização de eventos culturais, esportivos e turísticos e datas comemorativas no âmbito do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo será realizado de acordo com os procedimentos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação que contempla a aquisição de materiais decorativos tais como, itens para ornamentação temática, materiais gráficos, estruturas decorativas e demais itens para caracterização dos espaços públicos e locais de realização de eventos e assegurando a padronização estética e a qualidade bem como sua durabilidade e segurança, para a realização de eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Secretaria.

A prestação de serviço bem como o fornecimento instalação dos itens previstos será realizada, conforme necessidade e demanda em festas tradicionais, feiras culturais e gastronômicas, eventos turísticos e esportivos, shows, festivais e apresentações artísticas.

A contratada deverá fornecer os materiais com especificações técnicas, quantitativas e prazos estabelecidos, observando critérios de qualidade, sustentabilidade, segurança e adequação as normas vigentes e zelar pela segurança durante toda a execução dos serviços.

A solução possibilita maior eficácia operacional, garantindo as disponibilidades dos materiais em tempo hábil para cada evento programado, bem como para atender as diferentes temáticas e formato das celebrações, contribui ainda para o fortalecimento da identidade cultural e turística local valorizando os espaços públicos para o visitante facilidade em identificar os espaços reduzindo duvidas e melhorando a circulação no ambiente

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais devem ser novos, sem uso anterior com durabilidade, resistência e segurança adequado as cores e temas do calendário de eventos do município, devem ser resistentes a chuva e ao vento, atóxicos e seguros, sem defeitos e fáceis de limpar, se a substituição de itens danificados ou fora das especificações deve ser imediata sem custos adicionais com garantia e qualidade durante o período de uso. Os materiais devem ser entregues adequadamente embalados protegidos durante o transporte responsabilidade total da contratada por transporte (carga e descarga).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação a ser realizada por meio de licitação, na modalidade registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, porém a decisão final cabe ao setor de licitações.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3.371/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Arroio do Tigre nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, definidos pelo setor de licitações a quem cabe a decisão final. Neste sentido a Administração Pública Municipal indica

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e aceite definitivo dos serviços prestados, mediante a entrega da nota fiscal descriminada conforme a nota de empenho onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante da referida licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório determinado pelo setor de licitações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 181.512,50.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.358/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Arroio do Tigre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

2.223 - Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos

3.3.90.30.00 - Material de consumo

1.500.0000.0001 - Recursos Livres

Arroio do Tigre/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Viviane Redin Mergen
Secretária Municipal de Turismo Cultura Esporte e Eventos de Arroio do Tigre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Município de Arroio do Tigre

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos, realiza anualmente eventos culturais, turísticos e comemorativos que integram o calendário de eventos municipal.

Tem como objetivo promover a cultura local, fomentar o turismo e promover atividades recreativas e proporcionar o lazer para a população e visitantes do município e ao mesmo tempo fortalecer a economia da região.

Para a realização desses eventos faz-se necessário a aquisição de materiais, tais como materiais elétricos, insumos para ornamentação temáticas estruturas auxiliares e demais itens decorativos.

A ausência desses materiais compromete a qualidade a segurança e a execução dos eventos impactando negativamente para com a comunidade e com os objetivos do município.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra amparo na Lei 14.133/2021, especialmente no artigo 18, que dispõe sobre a necessidade de planejamento prévio das contratações públicas, mediante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Os eventos e festividades fazem parte do calendário oficial anual do município, sendo as atividades frequentes previstas, o que justifica a contratação planejada e centralizada dos materiais necessários.

Os **buques de flores** tanto as artificiais quanto as naturais e as **hastes artificiais de eucalipto** destinam-se à ornamentação e a valorização estética de eventos oficiais, solenidades inaugurações, homenagens recepções e atividades culturais, contribuindo para embelezamento dos espaços públicos e para a adequada representação institucional do Município.

As **chapas de compensado naval** são necessárias para confecção de estruturas temporárias, painéis, cenários, divisórias, criação de figuras de decorações internas e externas sendo material altamente resistente a umidade e ao sol garantindo maior durabilidade que os compensados tradicionais.

Os **materiais elétricos** destinam-se à instalação, manutenção e adequação de sistemas de iluminação sonorização e infraestrutura elétrica provisória ou permanente em locais de realização de eventos públicos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

Os **chapéus de palha** e os **guarda-chuvas coloridos** serão utilizados para ornamentação, especialmente em eventos temáticos contribuindo para a caracterização visual e interação com o público presente nos eventos.

Os **tecidos, laços e fitas**, destinam-se a confecção de elementos decorativos, cenários, ornamentações e revestimentos, possibilitando a personalização dos espaços e adequação as temáticas dos eventos promovidos pelo município.

Os **balaios, cestas de cipó, vasos de PVC e caixas de madeira pigmentada** serão empregados como suportes decorativos, organizadores e elementos cenográficas, compondo a ambientação dos eventos com reaproveitamento em ações futuras

As **bandeiras dupla face** são necessárias para a sinalização, identificação visual e ornamentação de ambientes internos e externos, fortalecendo a comunicação visual e a identidade dos eventos contidos no calendário municipal.

Os **displays** em “L” em acrílico transparente “A6” são necessárias e sendo muito utilizadas em premiações em eventos devido a sua praticidade, elegância e facilidade de visualização

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Compatibilidade com o uso nos eventos públicos;
- Qualidade adequada, garantindo durabilidade e segurança;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, quando couber;
- Possibilidade do uso em diferentes eventos ao longo do exercício;
- Entrega dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma dos eventos;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma análise de mercado tanto local quanto regional, verificando-se a existência de diversos fornecedores capazes de atender o objeto pretendido com variedades dos produtos não havendo necessidade de soluções exclusivas ou tecnicamente complexas, o que possibilita a adoção de procedimento licitatório competitivo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada consiste na **aquisição parcelada por registro de preços** (conforme planejamento do município) de materiais diversos para eventos, permitindo:

- Atendimento simultâneo a diferentes eventos ao longo do ano;
- Redução de custos com compras emergenciais;
- Padronização dos materiais utilizados;
- Melhor controle de estoque e uso racional dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
01	ARRANJO NATURAL FLORES DE CORTE PORTE GRANDE C/ 10 GALHOS DE ASTROMÉLIAS, 6 GALHOS MOSQUITO, 6 GALHOS TANGO	50 UN	156,66
02	ARRANJO NATURAL FLORES DE CORTE PORTE GRANDE C/ 10 GALHOS DE MISTO, 6 GALHOS MOSQUITO, 6 GALHOS ASPARGOS VERDES, 6 GALHOS TANGO	50 UN	156,66
03	BALAO EM CIPO/TAQUARA TRANÇADO, 60CM ALTURA X 70CM CIRCUNFERENCIA (BOCAL)	30 UN	136,66
04	BUQUE ARTIFICIAL DE GIRASSOL C/13 HASTES CONTENDO 1 FLOR E 2 FOLHAS, 46CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	61,33
05	BUQUE ARTIFICIAL MINI GIRASSOL C/7 HASTES CONTENDO 3 FLORES E 2 FOLHAS, 34CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	24,56
06	BUQUE ARTIFICIAL ROSAS C/7 HASTES CONTENDO 1 FLOR ABERTA, 2 FOLHAS E 1 RAMO VERDE, 30CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	39,36
07	BUQUE ARTIFICIAL ROSAS C/7 HASTES CONTENDO 1 FLOR ABERTA DUPLA CAMADA, 4 FOLHAS E 2 RAMOS VERDES, 44CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	69,00
08	CAIXA DE MADEIRA PIGMENTADA COM ANIL, DIMENÇÕES 36X23, ESPESSURAS 1CM, ALTURA 12CM, TAMPA PRESA C/ DOBRADIÇAS	25 UN	58,60
09	CESTA DE CIPO DESCASCADO E TRANÇADO C/ ALÇA, 30CM ALTURA, 50X40 DE CIRCUNFERENCIA (BOCAL)	20 UN	105,00
10	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL PLUS 18MM, 220X110 O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA E BOA DURABILIDADE SENDO ADEQUADO PARA AMBIENTES INTEROS E EXTERNOS, INCLUSIVE EM CONTATO INDIRETO COM ÁGUA	50 UN	393,10
11	CHAPEU DE PALHA TRANÇADO REF. 324, 41,3CM CIRCUNFERENCIA	200 UN	40,88
12	CINTA ABRACADEIRA NYLON IDEAL PARA AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS SOLTOS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO TAMANHO CONFORME SOLICITAÇÃO	3.000 UN	0,90
13	CONECTOR PLUG TOMADA (FONTE) PARA MANGUEIRA LED 5050 (Modelo Chata) COM RESISTOR INTERNO	50 UN	13,60
14	CONECTOR PLUG TOMADA RABICHO PARA MANGUEIRA LED REDONDA 51 CM COM FONTE EMBUTIDA 220V	50 UN	13,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

15	CORDA DE POLIPROPILENO (NYLON) 4MM TRANÇADA RESITENTE A "UV"	200 M	1,11
16	DISPLAY "L" ACRILICO TRANSPARENTE A6 10X15	300 UN	14,86
17	FITA JUTA TRAMA FECHADA, ROLO C/ 40MM X 7,85M, 100% FIBRA DE JUTA, CORES A COMBINAR	20 UN	64,59
18	FITA PP, ROLO C/ FIO 6,3CM X 22,9M FKEII+17, PLASTICO C/ APLIC. CORES A COMBINAR	20 UN	124,00
19	FLOR NATURAL BICO DE PAPAGAIO (NATAL) P15, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS, 50CM ALTURA, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	30 UN	72,73
20	FLOR NATURAL BOLÃO BELGA P15, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS, 50CM ALTURA, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO.	100 UN	72,73
21	FLOR NATURAL CALANCHOE P11 DE 15 A 20 CM DE ALTURA CORES CONFORME SOLICITAÇÃO, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS,	100 UN	72,73
22	FLOR NATURAL CRISANTEMO P15, VASO CERAMICA, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS, 50CM ALTURA, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	100 UN	72,73
23	FLOR NATURAL LIRIO DA PAZ P15, PORTE GRANDE, C/ FLORES, 45CM ALTURA	30 UN	72,73
24	FLOR NATURAL ZAMILOCULCA P15, PORTE GRANDE, 45CM C/ NO MINIMO 10 HASTES	20 UN	72,73
25	FOLHA CELOFANE TRANSPARENTE 1.5X0,89	50 UN	11,08
26	GUARDA CHUVAS INFANTIL LISO, CORES A ESCOLHA, COMPRIMENTO FECHADO 67CM, DIAMETRO ABERTO 80CM, ESTRUTURA C/8 VARETAS RESISTENTES, TECIDO DROPSY, ABERTURA AUTOMATICA	200 UN	27,61
27	HASTE ARTIFICIAL DE EUCALIPTO C/7 GALHOS DE FOLHAS ARREDONDADAS, 80CM ALTURA COM ACABAMENTO REALISTA COR UNIFORME E TEXTURA SEMELHANTE À PLANTA NATURAL	100 UN	22,30
28	HASTE ARTIFICIAL GIRASSOL C/3 FLORES E 2 FOLHAS, 90CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	50 UN	30,04
29	LAÇO DUPLO DE FITA JUTA TRAMA ABERTA 80MMX1000MM, 100% FIBRA DE JUTA, C/ LAÇO DE FITA DE CETIM 40MMX1000MM, CORES A COMBINAR	100 UN	14,81
30	MANGUEIRA LED FITA CHATA IP 65 FLEXIVEL COMPOSTA POR DIODOS EMISORES DE LUZ LED BRANCO FRIO 6500K, 220 AC VOLTAGEM 220V CORTE A CADA 1 (UM) METRO, POTENCIA DE 14,4W	500 M	19,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

31	MANGUEIRA LED REDONDA IP 67 CORTE A CADA UM METRO COM ALTA FLEXIBILIDADE, EMISSÃO DE ALTO BRILHO UNIFORME E CONSTANTE	1.000 M	19,42
32	TECIDO MALHA SUPLEX TENCIONADO 1,50 LARGURA, 90%POLIÉSTER X 10% ELASTANO, 130G/M ² COR A COMBINAR	300 M	95,25
33	VASO DE FLOR REDONDO PLÁSTICO 100 LITROS COM DIMENSÕES (ALTURA DE 49 CM E 63 CM DE DIÂMETRO (BOCA)	20 UN	307,00
34	VASO DE FLOR REDONDO PLÁSTICO 200 LITROS COM DIMENSÕES ALTURA 70 CM E 78 CM DE DIÂMETRO (BOCA)	20 UN	462,00

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação se espera garantir a realização dos eventos conforme calendário oficial do município, assegurar a melhor organização e qualidade visual dos eventos promovendo a valorização cultural e turística do município.

9. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Riscos identificados que podem comprometer causando atrasos ou falhas operacionais seriam o atraso na entrega dos materiais, aquisição de materiais de baixa qualidade estimativa inadequada de quantidades. Para que não ocorra o risco ou o risco seja mínimo as medidas apropriadas seriam as definições claras de prazos e especificações, exigência de materiais conforme padrões mínimos, planejamento baseado em histórico de consumo.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada, atendendo ao interesse público e aos objetivos institucionais do Município, estando em conformidade com a legislação vigente.

Arroio do Tigre/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Viviane Redin Mergen
Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Eventos de Arroio do Tigre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. xx/2025

Aos ___ dias do mês de ___ de 2025, nas dependências da Administração Municipal de Arroio do Tigre, com sede na Rua Carlos Ensslin, nº 165, Bairro Centro, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de Pregão Eletrônico nº 06/2026, para registro de preços, por deliberação pregoeira e equipe de apoio, conforme portaria nº 211/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço global, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS** de acordo com o Processo Administrativo nº 25/2026 e Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.537/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	QTD	Valor Un	Valor Total
01		UN	R\$	R\$
02		UN	R\$	R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

- 4.2.** Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.3.** No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.4.** Na hipótese da alínea “c” do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1.** As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).
- 5.2.** As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.
- 5.3.** Prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias após o envio do empenho. As entregas deverão ser efetuadas na Secretaria de Obras e Viação, Rua Benjamin Mainardi nº 82, Bairro Industrial, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h30.
- 5.4.** Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.
- 5.5.** Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:
- imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
 - em até 05 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
- 5.6.** A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA SEXTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

- 6.1.** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, com consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
- quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o cancelamento dos preços registrados da presente Ata, sem a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 dias, após o qual será considerado inexecução contratual;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Gestor do Contrato o _____, e a Fiscal desta Ata de Registro de Preço _____, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade, conforme Decreto nº 3.537/2023, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, e assim assinam a Ata de Registro de Preço.

Arroio do Tigre, em xx de ____ de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CNPJ nº
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

(Timbre da empresa)

1. A empresa ... (indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, para contato), pelo seu representante legal, Sr. ... (indicar nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa), apresenta a presente proposta financeira ao Pregão n.º 06/2026, em moeda corrente nacional (R\$).

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
01	ARRANJO NATURAL FLORES DE CORTE PORTE GRANDE C/ 10 GALHOS DE ASTROMÉLIAS, 6 GALHOS MOSQUITO, 6 GALHOS TANGO	50 UN	
02	ARRANJO NATURAL FLORES DE CORTE PORTE GRANDE C/ 10 GALHOS DE MISTO, 6 GALHOS MOSQUITO, 6 GALHOS ASPARGOS VERDES, 6 GALHOS TANGO	50 UN	
03	BALAIOS EM CIPO/TAQUARA TRANÇADO, 60CM ALTURA X 70CM CIRCUNFERENCIA (BOCAL)	30 UN	
04	BUQUE ARTIFICIAL DE GIRASSOL C/13 HASTES CONTENDO 1 FLOR E 2 FOLHAS, 46CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	
05	BUQUE ARTIFICIAL MINI GIRASSOL C/7 HASTES CONTENDO 3 FLORES E 2 FOLHAS, 34CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	
06	BUQUE ARTIFICIAL ROSAS C/7 HASTES CONTENDO 1 FLOR ABERTA, 2 FOLHAS E 1 RAMO VERDE, 30CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	
07	BUQUE ARTIFICIAL ROSAS C/7 HASTES CONTENDO 1 FLOR ABERTA DUPLA CAMADA, 4 FOLHAS E 2 RAMOS VERDES, 44CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALDA QUALIDADE COM ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL	30 UN	
08	CAIXA DE MADEIRA PIGMENTADA COM ANIL, DIMENSÕES 36X23, ESPESSURAS 1CM, ALTURA 12CM, TAMPA PRESA C/ DOBRADIÇAS	25 UN	
09	CESTA DE CIPO DESCASCADO E TRANÇADO C/ ALÇA, 30CM ALTURA, 50X40 DE CIRCUNFERENCIA (BOCAL)	20 UN	
10	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL PLUS 18MM, 220X110 O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA E BOA DURABILIDADE SENDO ADEQUADO PARA AMBIENTES INTEROS E EXTERNOS, INCLUSIVE EM CONTATO INDIRETO COM ÁGUA	50 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

11	CHAPEU DE PALHA TRANÇADO REF. 324, 41,3CM CIRCUNFERENCIA	200 UN	
12	CINTA ABRACADEIRA NYLON IDEAL PARA AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS SOLTOS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO TAMANHO CONFORME SOLICITAÇÃO	3.000 UN	
13	CONECTOR PLUG TOMADA (FONTE) PARA MANGUEIRA LED 5050 (Modelo Chata) COM RESISTOR INTERNO	50 UN	
14	CONECTOR PLUG TOMADA RABICHO PARA MANGUEIRA LED REDONDA 51 CM COM FONTE EMBUTIDA 220V	50 UN	
15	CORDA DE POLIPROPILENO (NYLON) 4MM TRANÇADA RESITENTE A "UV"	200 M	
16	DISPLAY "L" ACRILICO TRANSPARENTE A6 10X15	300 UN	
17	FITA JUTA TRAMA FECHADA, ROLO C/ 40MM X 7,85M, 100% FIBRA DE JUTA, CORES A COMBINAR	20 UN	
18	FITA PP, ROLO C/ FIO 6,3CM X 22,9M FKEII+17, PLASTICO C/ APLIC. CORES A COMBINAR	20 UN	
19	FLOR NATURAL BICO DE PAPAGAIO (NATAL) P15, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS, 50CM ALTURA, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	30 UN	
20	FLOR NATURAL BOLÃO BELGA P15, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS, 50CM ALTURA, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO.	100 UN	
21	FLOR NATURAL CALANCHOE P11 DE 15 A 20 CM DE ALTURA CORES CONFORME SOLICITAÇÃO, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS,	100 UN	
22	FLOR NATURAL CRISANTEMO P15, VASO CERAMICA, PORTE GRANDE, FLORES TOTALMENTE ABERTAS, 50CM ALTURA, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	100 UN	
23	FLOR NATURAL LIRIO DA PAZ P15, PORTE GRANDE, C/ FLORES, 45CM ALTURA	30 UN	
24	FLOR NATURAL ZAMIOCULCA P15, PORTE GRANDE, 45CM C/ NO MINIMO 10 HASTES	20 UN	
25	FOLHA CELOFANE TRANSPARENTE 1.5X0,89	50 UN	
26	GUARDA CHUVAS INFANTIL LISO, CORES A ESCOLHA, COMPRIMENTO FECHADO 67CM, DIAMETRO ABERTO 80CM, ESTRUTURA C/8 VARETAS RESISTENTES, TECIDO DROPSY, ABERTURA AUTOMATICA	200 UN	
27	HASTE ARTIFICIAL DE EUCALIPTO C/7 GALHOS DE FOLHAS ARRENODADAS, 80CM ALTURA COM ACABAMENTO REALISTA COR UNIFORME E TEXTURA SEMELHANTE À PLANTA NATURAL	100 UN	
28	HASTE ARTIFICIAL GIRASSOL C/3 FLORES E 2 FOLHAS, 90CM ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE COM	50 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	ACABAMENTO REALISTA, CORES VIVAS E ASPECTO NATURAL		
29	LAÇO DUPLO DE FITA JUTA TRAMA ABERTA 80MMX1000MM, 100% FIBRA DE JUTA, C/ LAÇO DE FITA DE CETIM 40MMX1000MM, CORES A COMBINAR	100 UN	
30	MANGUEIRA LED FITA CHATA IP 65 FLEXIVEL COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ LED BRANCO FRIO 6500K, 220 AC VOLTAGEM 220V CORTE A CADA 1 (UM) METRO, POTENCIA DE 14,4W	500 M	
31	MANGUEIRA LED REDONDA IP 67 CORTE A CADA UM METRO COM ALTA FLEXIBILIDADE, EMISSÃO DE ALTO BRILHO UNIFORME E CONSTANTE	1.000 M	
32	TECIDO MALHA SUPLEX TENCIONADO 1,50 LARGURA, 90%POLIÉSTER X 10% ELASTANO, 130G/M ² COR A COMBINAR	300 M	
33	VASO DE FLOR REDONDO PLÁSTICO 100 LITROS COM DIMENSÕES (ALTURA DE 49 CM E 63 CM DE DIÂMETRO (BOCA)	20 UN	
34	VASO DE FLOR REDONDO PLÁSTICO 200 LITROS COM DIMENSÕES ALTURA 70 CM E 78 CM DE DIÂMETRO (BOCA)	20 UN	

- 1.1.** A proposta financeira contém preço unitário, cotado do item.
- 2.** O prazo de validade da presente proposta e dos lances é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 3.** Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão e seus anexos;
- 4.** Declaro, também, que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços respectivos serem fornecidos ao Município sem ônus adicionais.
- 5.** Declaro, ainda, de que a proposta atende a todas as exigências constantes do Edital de Pregão e seus anexos, no tocante a qualidade, quantidades e prazos de entrega dos produtos cotados.

Data: / /2025

Assinatura do representante legal do licitante

CPF do representante legal do licitante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, CNPJ nº _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal.

_____, _____ de _____ de _____

Diretor, Sócio gerente ou equivalente e carimbo da empresa com CNPJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Município de Arroio do Tigre / RS

Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2026

Tipo de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

Processo nº 26/2026

**Edital de pregão eletrônico na forma de
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS
PERMANENTES E MATERIAIS DE COPA E
COZINHA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Vanderlei Hermes, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 02 de março de 2026**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 211/2025, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos bens descritos no objeto do edital, processando essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site, www.bll.org.br no **dia 02 de março de 2026**, com início às **09h00** horário de Brasília – DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até o dia 02/03/2026 às 7h59.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. O presente Edital poderá ser obtido, por meio dos sites www.arroiodotigre.rs.gov.br ou www.bll.org.br. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE COPA E COZINHA.**

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a demanda pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições

2.3. Dos itens:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
01	AMASSADEIRA SEMI-RÁPIDA IDEAL PARA MISTURAR MASSAS DE PÃES, CUCAS, MACARRÕES, PASTÉIS, BISCOITOS E SIMILARES. VOLTAGEM: 220V; 1 VELOCIDADES; POTÊNCIA: 450 W; CAPACIDADE MÁXIMA DE FARINHA: 3 KG; CAPACIDADE MÁXIMA DE MASSA: 5 KG. MATERIAIS: ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CARENAGEM E TAMPA: POLÍMERO TERMOFORMADO DE ALTA RESISTÊNCIA; CUBA: AÇO INOX; SISTEMA: BASCULANTE COM PÁS FIXAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 1/2 CV - 1720 RPM; CONSUMO: 0,49 KWH; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO: 25 KG. DIMENSÕES: MEDIDAS TOTAIS (AXLXP): 525 X 503 X 357 MM; LARGURA (FRENTE): 50,3 CM; ALTURA: 52,5 CM; COMPRIMENTO (LATERAL): 35,7 CM.	01 UN	2.656,66
02	AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	10 UN	2.744,98
03	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	33 UN	3.053,33
04	AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	20 UN	4.050,00
05	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	12 UN	4.735,33
06	ARMARIO DE MADEIRA 2 PORTAS, C/ CHAVE	18 UN	576,66
07	ASSADEIRA/ BANDEJA ALTA RETANGULAR INOX, DIMENSÕES: ALTURA 4CM, LARGURA 30CM, PROFUNDIDADE 40CM.	30 UN	51,56
08	BACIA INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE 6 LITROS, DIMENSÕES: DIÂMETRO 32,7CM, ALTURA 10CM.	10 UN	88,10
09	BATEDEIRA PLANETÁRIA PREMIUM INOX COR PRETO/INOX 220V, 12 VELOCIDADES, 2 TIGELAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 4.5 L, BASE GIRATÓRIA PARA MASSAS MAIS CONSISTENTES, POTÊNCIA DE 700 W, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR DE MASSAS LEVES, 1 BATEDOR DE MASSAS MÉDIAS, 1 BATEDOR DE MASSAS PESADAS. DIMENSÕES E PESO: ALTURA: 33,5 CM; LARGURA: 17 CM; COMPRIMENTO: 38 CM; COMPRIMENTO DO CABO: 1,50 M; PESO APROXIMADO: 3,9 KG. COM GARANTIA.	06 UN	685,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

10	BEBEDOURO 60 LITROS, DUAS TORNEIRAS. CARACTERÍSTICAS: - ESTRUTURA TUBO GALVANIZADO PAREDE 0,95; - GABINETE EM AÇO INOX 430; - CHAPÉU E PINGADEIRA EM INOX; - APARADOR DE ÁGUA FRONTAL C/ MANGUEIRA DE DRENO; - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 340; - RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO FOTOMOLDADO ATÓXICO; - FÁCIL LIMPEZA; - PÉS REGULÁVEIS; - ISOLAMENTO EM EPS; - GÁS ECOLÓGICO R134a; - THERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA AJUSTES DE TEMPERATURA; - TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; - TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO DE 5°C À 10°C; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; - MEDIDAS (AXPXL): 125 X 58 X 53 CM; - VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - PESO: 35 KG.	04 UN	3.524,43
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS, TRÊS TORNEIRAS, INOX. - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO - REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX - RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS - TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 - GÁS R134A ECOLÓGICO - 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA - ACOMPANHA UM FILTRO - REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX - TENSÃO/POTÊNCIA: 220V - 80 CM DO PISO AO BICO DA TORNEIRA DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 77 CM - ALTURA: 135 CM - PROFUNDIDADE: 75 CM	07 UN	3.524,43
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS, DUAS TORNEIRAS, INOX. CARACTERÍSTICAS: - ISOLAMENTO EM EPS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; - GÁS ECOLÓGICO R-134; - TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 - ACOMPANHA FILTRO FRISBEL; - CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344; - DUAS TORNEIRAS GELADAS; - REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5° C A 12° C COM 7 NÍVEIS (SENDO O 01 MENOS FRIA À 07 MAIS FRIA). - COMPRESSOR HERMÉTICO 1/12 HP DE POTÊNCIA - APARADOR EM AÇO INOX 430 COM DRENO (SAÍDA) ESGOTO.	09 UN	3.315,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	- BASE: INJETADA - ELEMENTO FILTRANTE: FILTRO 5" ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES (AXLXP): 130 X 34 X 45 CM; - VOLTAGEM: 220V - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 125 (COPOS DE 200 ML) 42 (GARRAFAS 600 ML); - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3,6 L/H; - CONSUMO: 17,58 KW/H/MÊS; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - POTÊNCIA: 350 W; - PESO: 20 KG.		
13	CADEIRA DE 3 LUGARES ESPAÇADA PARA SALA DE ESPERA. LONGARINA COM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 50 MM REVESTIDO CORINO, COR PRETO. TIPO DE PÉ: FIXO.	10 UN	1.321,29
14	CADEIRA DE RODINHAS PRESIDENTE MATERIAL DE ESTOFAMENTO - COURO SINTÉTICO NA COR PRETA; BASE CROMADA; COM ENCOSTO PARA BRAÇO CONFORTÁVEIS E REVESTIDOS DE COURO SINTÉTICO; COM 5 RODINHAS; SUPORTE DE PESO DE ATÉ 150KG; COM AJUSTE DE ALTURA.	36 UN	1.095,70
15	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET, RETANGULAR COM TAMPA, VOLUME: 8 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 43,5 CM; LARGURA 28,5 CM; ALTURA 8 CM; PLÁSTICOS BRANCO.	30 UN	28,01
16	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET, RETANGULAR COM TAMPA, VOLUME: 11 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 44 CM, LARGURA 29 CM, ALTURA DE 14,5 CM, PLÁSTICOS BRANCO.	31 UN	28,02
17	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET, RETANGULAR COM TAMPA, VOLUME: 15 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 52,5 CM, LARGURA DE 31 CM, ALTURA DE 16,5 CM, PLÁSTICOS BRANCO.	30 UN	39,90
18	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 50 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 57,5CM; LARGURA 39,5CM; 32CM ALTURA, PESO: 1,167 KG. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAS BPA.	55 UN	57,01
19	CAMA BOX SOLTEIRO 88X188 MOLAS ENSACADAS REVESTIMENTO MALHA CARACTERÍSTICAS GERAIS • MEDIDAS DO COLCHÃO: 88X188X28CM • MEDIDAS DA BASE BOX: 88X188X25CM (SEM PÉS)	01 UN	936,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	<ul style="list-style-type: none">• ALTURA DOS PÉS: 12CM• PESO SUPORTADO: ATÉ 120KG• ESTRUTURA DO COLCHÃO: MOLAS ENSACADAS + ESPUMA PU + EPS• REVESTIMENTO COLCHÃO: MALHA 100% POLIÉSTER• REVESTIMENTO DA BASE: TECIDO DE ALGODÃO• ESTRUTURA DA BASE: MADEIRA DE EUCALIPTO• DENSIDADE DO TECIDO: MALHA 140G/M²		
20	CAPA PARA COLCHÃO COM ZÍPER; DIMENSÕES: 70X130X12CM, IMPERMEÁVEL, PROTETOR ANTIALÉRGICO, RESISTENTE A ÁCAROS, POEIRA E SUJEIRA, EM POLIPROPILENO BRANCO.	48 UN	80,50
21	CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO COM ZÍPER; DIMENSÕES: 88X188X18CM, IMPERMEÁVEL, PROTETOR ANTIALÉRGICO, RESISTENTE A ÁCAROS, POEIRA E SUJEIRA, EM POLIPROPILENO BRANCO.	123 UN	80,50
22	CHALEIRA ELÉTRICA; 220 VOLTS; DIMENSÕES: 21 X 22 X 27,5 CM; 1,4 QUILOGRAMAS; MATERIAL: PLÁSTICO E METAL; COR PRETO; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	26 UN	77,03
23	CHALEIRA TRADICIONAL, AÇO INOX, 3 LITROS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 20X20X15 CM; 508 G	02 UN	73,66
24	COLHER DE ARROZ GRANDE EM INOX. DIMENSÕES: 24,5CM (C) X 5,5CM (L) X 2CM (A). ÁREA INTERNA: 6CM (C) X 5CM (L). CABO: 1MM ESPESSURA	30 UN	6,45
25	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ALTURA 2,1CM, LARGURA 4,3CM, COMPRIMENTO 19CM, PESO 40G.	110 UN	2,79
26	COLHER PARA SOBREMESA, EM AÇO INOX, ALTURA 1,90CM, LARGURA 3,8CM, COMPRIMENTO 16,50CM, PESO 28G.	110 UN	3,36
27	COMPUTADOR DESKTOP COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA.	35 UN	2.017,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO (64 BITS) ORIGINAL. FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.		
28	CONCHA EM AÇO INOX, DIMENSÕES: ALTURA 7,1CM, LARGURA 7,4CM, PROFUNDIDADE 20,5CM.	30 UN	26,08
29	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX, COMPRIMENTO: 30 CM	30 UN	26,08
30	COPO DE VIDRO LISO, RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR. DIMENSÕES: 13,9 CM (C) X 6 CM (L) X 5,3 CM (A) CAPACIDADE: 230ML; MATERIAL: VIDRO	112 UN	5,07
31	COPO TÉRMICO DE ISOPOR 250ML, SEM TAMPA, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	400 UN	7,48
32	ESCUMADEIRA AÇO INOX - INDUSTRIAL, TAMANHO DA ESCUMADEIRA; DIMENSÕES: 12CM DIÂMETRO X 50CM DE COMPRIMENTO; TIPO DE MALHA: FINA.	30 UN	19,04
33	FACA DE MESA COM LÂMINA E CABO EM AÇO INOX, ALTURA 0,3 CM, LARGURA 1,9 CM, COMPRIMENTO 21,1CM, PESO 44G.	110 UN	4,50
34	FOGÃO 04 BOCAS; ALTA PRESSÃO 30 X 30; CINZA/GRAFITE; TIPO DE CONEXÃO GÁS ENGARRAFADO A GÁS (BOTIJÃO); ACOMPANHA GRELHAS TREMPES DE FERRO FUNDIDO MODELO 6 DEDOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 32KG; QUEIMADOR DE FERRO FUNDIDO; ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO A GÁS DE ALTA PRESSÃO; DIMENSÕES: 80 CM ALTURA; 103 CM COMPRIMENTO; 79 CM DE PROFUNDIDADE. - UN	07 UN	1.420,20
35	FOGÃO 05 BOCAS; ALTA PRESSÃO; SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES (NÃO RISCA O PISO); COLETORA DE RESÍDUOS: BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS CHAPA 0,28MM;	05 UN	1.703,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP CONSUMO DE GÁS APROXIMADO: 0,300 KGR/H, MODELO REGISTRO REGULADOR: REGISTRO ALTA PRESSÃO		
36	FOGÃO 06 BOCAS; ALTA PRESSÃO; MESA: PERFIL 40MM; GRELHA: FERRO FUNDIDO 30X30; ALTURA: 80CM; LARGURA: 103CM; PROFUNDIDADE: 70CM; TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS: 7/8" ZINCADO; CORPO: CHAPA 1MM; PÉS CAVALETE: CHAPA 1MM; SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES (NÃO RISCA O PISO); COLETORA DE RESÍDUOS: BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS CHAPA 0,28MM; PINTURA: ÉPOXI ELETROSTÁTICA ALTA TEMPERATURA COR PREDOMINANTE PRETO; 06 QUEIMADORES SIMPLES FUNDIDO: 100 MM; ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP CONSUMO DE GÁS APROXIMADO: 0,300 KGR/H, MODELO REGISTRO REGULADOR: REGISTRO ALTA PRESSÃO; PESO LÍQUIDO: 27,600 KG.	08 UN	2.306,71
37	FORMA RETANGULAR BAIXA ALUMÍNIO, DIMENSÕES: ALTURA: 4CM, LARGURA 38 CM, PROFUNDIDADE 26CM.	35 UN	27,39
38	FORMA RETANGULAR DE ALUMÍNIO TRABALHADO, DIMENSÕES: ALTURA 5,5 CM, LARGURA 26 CM, PROFUNDIDADE 37 CM.	35 UN	34,43
39	FORMA RETANGULAR DE ALUMÍNIO TRABALHADO, DIMENSÕES: ALTURA 5,5 CM, LARGURA 29 CM, PROFUNDIDADE 41 CM.	35 UN	44,80
40	FORNO DE BANCADA ELÉTRICO, 44L BRANCO, 220V, CAPACIDADE 44 L, PORTA FEITA DE DUAS CAMADAS DE VIDRO, COM SISTEMA AUTOLIMPANTE, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA E TEMPORIZADOR, ACESSÓRIO INCLUÍDO: UMA GRELHA, DIMENSÕES: 57,5 CM DE LARGURA, 37 CM DE ALTURA E 52 CM DE PROFUNDIDADE. COM GARANTIA.	07 UN	801,00
41	FORNO INDUSTRIAL INOX, A GÁS GLP COM PEDRA REFRATÁRIA FIRI90 - LATERAIS, FREnte E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; - SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; - PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA RESISTENTE; - ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; - CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA;	05 UN	2.026,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	- REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; - CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS; - ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; - ABERTURA TOTAL DO VIDRO; - TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO; - GÁS BAIXA PRESSÃO (GLP); ESPECIFICAÇÕES - ALTURA: (A) 1250MM / 1890MM; - LARGURA: (B) 920MM; - PROFUNDIDADE: (C) 654MM; - ALTURA TOTAL: (D) 1510MM; - CONSUMO DE GÁS: 0,957 KG/H; - POTÊNCIA: 10.910 KCAL/H; - ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE INTERNA: 270MM / 800MM / 600MM.		
42	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS 534L, 220V. DIMENSÕES: 78CM PROFUNDIDADE; 147,3 CM LARGURA; 96 CM ALTURA; COR: BRANCA; POTÊNCIA: 1000 EATT-HOURS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. RODAS 360°. COM GARANTIA	05 UN	3.559,66
43	FRIGIDEIRA TEFLON/ALUMÍNIO Nº 30; CAPACIDADE EM VOLUME: 8,5 L; CORPO FABRICADO EM TEFLO; CABO FABRICADO EM BAQUELITE; DIÂMETRO DE 39CM; DIMENSÕES SÃO: 39CM X 18CM X 4CM; PESO DE 1,45KG; SUPERFÍCIE ANTIADERENTE.	05 UN	91,74
44	GARFO DE MESA COM LÂMINA E CABO EM AÇO INOX, ALTURA 1,9 CM, LARGURA 2,3 CM, COMPRIMENTO 19,3CM, PESO 32G.	110 UN	5,54
45	GARRAFA INOX TÉRMICA 1,8 L; DIMENSÕES: 15,2 X 13,5 X 36,7 CM; 992 G; MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL ATÓXICO, QUENTE 12 HORAS, À PROVA DE DERRAMAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE, FRIO 24 HORAS.	33 UN	111,23
46	- LIQUIDIFICADOR 04 VELOCIDADES; - FUNÇÃO PULSAR + AUTOLIMPEZA + ICE; - POTÊNCIA DE 900W - FILTRO QUE SEPARA O SUCO DAS SEMENTES E DO BAGAÇO; - CONJUNTO DE 04 FACAS INTEGRADAS AO COPO QUE IMPDE VAZAMENTOS; - TAMPA COM SOBRETAMPA COM ORIFÍCIO PARA DOSAGEM DE INGREDIENTES - CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE 2,6L - FÁCIL DE USAR E LIMPAR; - BASE ANTIDERRAPANTE; - PORTA-FIO. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA DO PRODUTO: 24,4 CM; LARGURA DO PRODUTO: 36,6 CM; COMPRIMENTO DO	08 UN	202,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	PRODUTO: 18,6 CM; PESO DO PRODUTO: 1,742 KG		
47	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 3 L, POTÊNCIA É 800 W. 220 V. COM GARANTIA.	03 UN	729,10
48	MÁQUINA DE LAVAR SEMI-AUTOMÁTICA 10KG, 220V, COR BRANCA; TIMER COM 5 PROGRAMA (ECONÔMICO, ENXAGUE/NORMAL, LEVE, PESADO, EXTRA PESADO), SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO.	05 UN	600,63
49	Máquina de Lavar automática, 17kg, 220 w, com abertura superior, inclui 11 programas, adequada para lavar com água a várias temperaturas, cesto de aço inoxidável e filtro pega fiapos, eficiência energética A, plugue: 10 ^a , dimensões: 66.2cm de largura x 1.052 m de altura x 72.4cm de profundidade, etapa de lavagem: Molho longo, Molho normal, Molho curto, Enxágue e Centrifugação.	05 UN	2.755,00
50	MESA EM L COM 3 GAVETAS E 2 PORTAS NA COR BRANCA COM ALTURA: 74CM,LARGURA DO ESPAÇO COM AS PORTAS: 1,24M, LARGURA DO GAVETEIRO: 1,57M, PROFUNDIDADE DO ESPAÇO COM AS PORTAS: 36CM, PROFUNDIDADE DO GAVETEIRO: 45CM, PESO DO PRODUTO: 50KG,PESO MÁXIMO SUPORTADO (DISTRIBUÍDO): 35KG ,MATERIAL: MDP 12/15MM, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO E PÉS DE SAPATA 5MM	37 UN	1.401,63
51	MICRO-ONDAS; 32 LITROS; BRANCO; 220V; POTÊNCIA DE 900W; DISPLAY DIGITAL; DIMENSÕES: 53,8 CM DE LARGURA; 30,1 CM DE ALTURA, 39,1 CM DE PROFUNDIDADE; POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA; MODO RÁPIDO DE DESCONGELAMENTO POR TEMPO; POSSUI LUZ NO INTERIOR.	12 UN	760,20
52	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO PRATEADO, TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE EM VOLUME: 20 L, DIMENSÕES: 0,36M DE LARGURA, 36,5CM DE ALTURA E 30CM DE DIÂMETRO. TAMPA COM 8 TRAVAS PARA VEDAÇÃO COMPLETA E 2 VÁLVULAS ADICIONAIS PARA SAÍDA DE PRESSÃO	11 UN	543,41
53	PANELA GRANDE NÚMERO 40, ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE BOCA 38 CM, 13 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 12 L, MATERIAL DA PANELA ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, ALÇAS DA PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO ACOMPANHADA DE PEGADOR DA TAMPA COM PARAFUSO. ACABAMENTO LIXADO.	17 UN	259,48
54	PANELA GRANDE NÚMERO 50, ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE BOCA 50 CM, 18 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 30 L, MATERIAL DA PANELA ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, ALÇAS DA PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, MATERIAL DA TAMPA	17 UN	728,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	EM ALUMÍNIO FINO ACOMPANHADA DE PEGADOR DA TAMPA COM PARAFUSO. ACABAMENTO LIXADO.		
55	PANELA GRANDE NÚMERO 60, ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE BOCA 60 CM, 21 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 50 L, MATERIAL DA PANELA ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, ALÇAS DA PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO ACOMPANHADA DE PEGADOR DA TAMPA COM PARAFUSO. ACABAMENTO LIXADO.	17 UN	600,66
56	PANELA TIPO CAÇAROLA INDUSTRIAL NÚMERO 30, ALUMÍNIO, CAPACIDADE EM VOLUME: 10 L, ALTURA 16 CM, DIÂMETRO 30 CM.	17 UN	82,04
57	PANELA TIPO CAÇAROLA INDUSTRIAL NÚMERO 38, ALUMÍNIO, CAPACIDADE EM VOLUME: 20 L, ALTURA 18,5 CM, DIÂMETRO 38 CM.	17 UN	174,77
58	PANELA TIPO CAÇAROLA INDUSTRIAL NÚMERO 50, ALUMÍNIO, CAPACIDADE EM VOLUME 32,5 L, DIÂMETRO 50 CM, ALTURA 22CM.	17 UN	258,00
59	Passadeira a vapor vertical vaporizador de roupa profissional versatil steamer, Voltagem: 220.0 Volts, peso do produto: 5,1 kg; potência 1800 watts; Grande Autonomia: Reservatório removível de 2,5L. Até 1 hora de uso contínuo sem reabastecer; Funções Programadas: Eco, Refresh e De-Wrinkle para diferentes necessidades. Economia e cuidado com os tecidos; Base Glissium Resistente: Deslizamento suave e alta durabilidade. Proteção contra riscos e desgaste. Alta Potência de Vapor: 40g/min para tecidos grossos e difíceis. Cabo flexível para melhor manuseio. Tábua Regulável: Permite passar na vertical ou horizontal. Mais conforto e praticidade no uso.	05 UN	548,00
60	POTE DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA DE PLÁSTICO, PRÓPRIO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS EM ARMÁRIO, FREEZER OU GELADEIRA. DIMENSÕES: 19CM X 19CMX30 CM. VOLUME: 2L	10 UN	44,31
61	POTE DE VIDRO TAMPA HERMÉTICA 1,52 L; COM TAMPA DE PLÁSTICO E SILICONE; VAI AO MICRO-ONDAS, SEM BPA, PODE SER LEVADO AO FORNO E LAVA LOUÇA; DIMENSÕES: 23,3C X 17,6L X 7,6A CENTÍMETROS.	10 UN	36,25
62	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE, DIÂMETRO 22 CM, ALTURA 3 CM.	212 UN	36,25
63	PRATO FUNDO (SOPA) DE VIDRO TRANSPARENTE, DIÂMETRO 22 CM, ALTURA 3,2 CM.	62 UN	6,46
64	REFRATÁRIO RETANGULAR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, RESISTENTE COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM MEDIDAS DE 34,6CM X 20,9CM X 5,2CM E CAPACIDADE DE 2,2 LITROS. PODE SER LEVADO AO: FREEZER, MICRO-ONDAS, LAVA-LOUÇAS E FORNO CONVENCIONAL.	22 UN	6,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

65	REFRATÁRIO RETANGULAR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, RESISTENTE COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM MEDIDAS DE 39,5CM X 24,5CM X 8CM E CAPACIDADE DE 3,7 LITROS. PODE SER LEVADO AO: FREEZER, MICRO-ONDAS, LAVA-LOUÇAS E FORNO CONVENCIONAL.	22 UN	6,46
66	REFRATÁRIO RETANGULAR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, RESISTENTE COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM MEDIDAS DE 41,1CM X 25,5CM X 8,4CM E CAPACIDADE DE 5,0 LITROS. PODE SER LEVADO AO: FREEZER, MICRO-ONDAS, LAVA-LOUÇAS E FORNO CONVENCIONAL.	22 UN	57,96
67	REFRIGERADOR 347L, 2 PORTAS, FROST FREE, 220 VOLTS, BRANCO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 74,4CM PROFUNDIDADE; 65 CM LARGURA; 180 CM ALTURA; LIVRE DE GELO. COM GARANTIA.	07 UN	2.665,60
68	SMARTPHONE ARMAZENAMENTO INTERNO 256GB SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD ATÉ 512GB MEMÓRIA RAM 8GB TAMANHO DA TELA 6,5" RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ (1080X2400) TECNOLOGIA 5G CONECTIVIDADE - BLUETOOTH 5.3 E WI-FI LOCALIZAÇÃO GPS, AGPS PROCESSADOR OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2.2 GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 13 QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP + ESIM TIPO DE CHIP - ESIM CARACTERÍSTICAS - CARREGAMENTO RÁPIDO TURBOPOWER 20W RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA - 50MP OIS + 2MP RECURSOS DA CÂMERA TRASEIRA - 50MP (LENTE 71° E ABERTURA DE F/1,8) - OIS 2MP (LENTE 86° E ABERTURA DE F/2,4) RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL 16MP RECURSOS DA CÂMERA FRONTAL - 16MP LENTE 82° ABERTURA F/2,45 SENSORES - ACELERÔMETRO - PROXIMIDADE - LUZ AMBIENTE - GIROSCÓPIO - BUSSULA - DESBLOQUEIO FACIAL TELHA - RECURSOS DA TELHA - IPS 6,5" - TAXA DE ATUALIZAÇÃO 120HZ CAPACIDADE DA BATERIA 5000 MAH CARREGAMENTO RÁPIDO TURBOPOWER 20W OPERADORA DESBLOQUEADO	09 UN	1.755,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL PRAZO DE GARANTIA 01 ANO CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 SMARTPHONE - 01 CARREGADOR - 01 CABO USB - 01 CARREGADOR TURBOPOWER 20W - 01 MANUAL DO USUÁRIO - 01 EXTRATOR DE CHIP		
69	TELEVISÃO 32", SMART TV, TELA LED COM PAINEL IPS, RESOLUÇÃO HD, COM WI-FI, ENTRADAS HDMI, USB; COM CONTROLE REMOTO; 220 V. GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. - UN	09 UN	1.059,5
70	TELEVISÃO 50" APARELHO DE TV COM TAMANHO DE TELA DE 50 POLEGADAS, TIPO LED COM PAINEL IPS, TECNOLOGIA SMART TV COM PROCESSADOR QUAD CORE, RESOLUÇÃO 4K, RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PREPARADO PARA GOOGLE ASSISTENTE, AMAZON ALEXA E APPLE HOME KIT, CONECTIVIDADE POR WI-FI E BLUETOOTH, CONEXÕES (NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB E 1 ENTRADA RF, RECURSOS DE RECONHECIMENTO DE VOZ E QUE PERMITA CONEXÃO SEM FIO COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS PARA ESPELHAMENTO DE TELA COM SMARTPHONES, COMPUTADORES E TABLETS.	06 UN	2.047,99
71	XÍCARA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE 350 ML, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 9 CM.	212 UN	8,56

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.bll.org.br.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, **se for o caso**.

4.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 05 dias úteis.

5. PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo IV – Modelo de Proposta Financeira, com a indicação completa do produto ofertado, a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora, deverá enviar em até **no máximo 24 horas após o término da fase de lances**, juntamente com a **proposta atualizada**, os seguintes documentos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio.
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;

6.3.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.3.2. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu satisfatoriamente objeto compatível com o ora licitado.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.arroiodotigre.rs.gov.br e www.bll.org.br.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado RS;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.](#)

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 6.1., 6.2. e 6.3., enviados nos termos do item 4.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá prazo de 12 meses.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre – RS, até o 30º (trigésimo) dia após a data do recebimento definitivo do material ou da verificação dos serviços prestados pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal em moeda corrente nacional.

18.2. Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

realizados desde que a contratada efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

18.3. Caso a CONTRATADA não seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9317/96 serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, conforme previsto na legislação vigente.

18.4. Deverão ser observadas a Instrução normativa 2110/2022 e a Instrução normativa 2145/23, que versam sobre INSS e IRRF, respectivamente, quando da emissão das notas fiscais, pois as mesmas serão devolvidas para retificação caso não atendam à legislação tributária.

18.5. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Prazo de entrega dos itens será de 30 (trinta) dias após o envio do empenho.

19.2. O endereço de entrega será informado na realização do pedido via e-mail, junto ao envio do Empenho.

19.3. Caberá, obrigatoriamente, ao Fornecedor informar o endereço correspondente de cada pedido à Transportadora responsável, para que a mesma entregue no endereço correto. Entregas em endereços divergentes ao endereço informado no pedido via e-mail não serão recebidas.

19.4. O objeto deverá ser acondicionado adequadamente, de modo a assegurar sua integridade e segurança durante o transporte.

19.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com o respectivo objeto.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico: www.bll.org.br.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico: www.bll.org.br.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

23. DOS ANEXOS DO EDITAL:

23.1. Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Este Edital se encontra examinado e
aprovado por essa Assessoria Jurídica
Em 13/02/2026

Flávia Thaís Stein
Assessora Jurídica
OAB/RS 120.762

Gabinete do Prefeito Municipal em Arroio do Tigre,
RS, em 13 de fevereiro de 2026.

Vanderlei Hermes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Arroio do Tigre

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio;

Secretaria Municipal da Fazenda;

Secretaria Municipal da Agricultura;

Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal da Saúde;

Secretaria Municipal da Assistência Social;

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano;

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos.

1. Definição do objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

2. Fundamentação da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais permanentes e materiais de copa e cozinha, destinados a suprir as demandas da unidade administrativa e garantir o adequado funcionamento das atividades institucionais.

A medida visa substituir itens inservíveis ou insuficientes, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e manter a organização, higiene e funcionalidade dos espaços, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. descrição da solução como um todo:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos seguintes itens e quantidades:

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
------	-----------	-----	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

01	AMASSADEIRA SEMI-RÁPIDA IDEAL PARA MISTURAR MASSAS DE PÃES, CUCAS, MACARRÕES, PASTÉIS, BISCOITOS E SIMILARES. VOLTAGEM: 220V; 1 VELOCIDADES; POTÊNCIA: 450 W; CAPACIDADE MÁXIMA DE FARINHA: 3 KG; CAPACIDADE MÁXIMA DE MASSA: 5 KG. MATERIAIS: ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CARENAGEM E TAMPA: POLÍMERO TERMOFORMADO DE ALTA RESISTÊNCIA; CUBA: AÇO INOX; SISTEMA: BASCULANTE COM PÁS FIXAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 1/2 CV - 1720 RPM; CONSUMO: 0,49 KWH; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO: 25 KG. DIMENSÕES: MEDIDAS TOTAIS (AXLXP): 525 X 503 X 357 MM; LARGURA (FRENTE): 50,3 CM; ALTURA: 52,5 CM; COMPRIMENTO (LATERAL): 35,7 CM.	01 UN	2.656,66
02	AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	10 UN	2.744,98
03	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	33 UN	3.053,33
04	AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	20 UN	4.050,00
05	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	12 UN	4.735,33
06	ARMARIO DE MADEIRA 2 PORTAS, C/ CHAVE	18 UN	576,66
07	ASSADEIRA/ BANDEJA ALTA RETANGULAR INOX, DIMENSÕES: ALTURA 4CM, LARGURA 30CM, PROFUNDIDADE 40CM.	30 UN	51,56
08	BACIA INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE 6 LITROS, DIMENSÕES: DIÂMETRO 32,7CM, ALTURA 10CM.	10 UN	88,10
09	BATEDEIRA PLANETÁRIA PREMIUM INOX COR PRETO/INOX 220V, 12 VELOCIDADES, 2 TIGELAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 4.5 L, BASE GIRATÓRIA PARA MASSAS MAIS CONSISTENTES, POTÊNCIA DE 700 W, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR DE MASSAS LEVES, 1 BATEDOR DE MASSAS MÉDIAS, 1 BATEDOR DE MASSAS PESADAS. DIMENSÕES E PESO: ALTURA: 33,5 CM; LARGURA: 17 CM; COMPRIMENTO: 38 CM; COMPRIMENTO DO CABO: 1,50 M; PESO APROXIMADO: 3,9 KG. COM GARANTIA.	06 UN	685,66
10	BEBEDOURO 60 LITROS, DUAS TORNEIRAS. CARACTERÍSTICAS: - ESTRUTURA TUBO GALVANIZADO PAREDE 0,95; - GABINETE	04 UN	3.524,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	EM AÇO INOX 430; - CHAPÉU E PINGADEIRA EM INOX; - APARADOR DE ÁGUA FRONTAL C/ MANGUEIRA DE DRENO; - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 340; - RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO FOTOMOLDADO ATÓXICO; - FÁCIL LIMPEZA; - PÉS REGULÁVEIS; - ISOLAMENTO EM EPS; - GÁS ECOLÓGICO R134a; - THERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA AJUSTES DE TEMPERATURA; - TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; - TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO DE 5°C À 10°C; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; - MEDIDAS (AXPXL): 125 X 58 X 53 CM; - VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - PESO: 35 KG.		
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS, TRÊS TORNEIRAS, INOX. - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO - REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX - RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS - TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 - GÁS R134A ECOLÓGICO - 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA - ACOMPANHA UM FILTRO - REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX - TENSÃO/POTENCIA: 220V - 80 CM DO PISO AO BICO DA TORNEIRA DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 77 CM - ALTURA: 135 CM - PROFUNDIDADE: 75 CM	07 UN	3.524,43
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS, DUAS TORNEIRAS, INOX. CARACTERÍSTICAS: - ISOLAMENTO EM EPS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; - GÁS ECOLÓGICO R-134; - TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 - ACOMPANHA FILTRO FRISBEL; - CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344; - DUAS TORNEIRAS GELADAS; - REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5° C A 12° C COM 7 NÍVEIS (SENDO O 01 MENOS FRIA À 07 MAIS FRIA). - COMPRESSOR HERMÉTICO 1/12 HP DE POTÊNCIA - APARADOR EM AÇO INOX 430 COM DRENO (SAÍDA) ESGOTO. - BASE: INJETADA - ELEMENTO FILTRANTE: FILTRO 5"	09 UN	3.315,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES (AXLXP): 130 X 34 X 45 CM; - VOLTAGEM: 220V - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 125 (COPOS DE 200 ML) 42 (GARRAFAS 600 ML); - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3,6 L/H; - CONSUMO: 17,58 KW/H/MÊS; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - POTÊNCIA: 350 W; - PESO: 20 KG.		
13	CADEIRA DE 3 LUGARES ESPAÇADA PARA SALA DE ESPERA. LONGARINA COM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 50 MM REVESTIDO CORINO, COR PRETO. TIPO DE PÉ: FIXO.	10 UN	1.321,29
14	CADEIRA DE RODINHAS PRESIDENTE MATERIAL DE ESTOFAMENTO - COURO SINTÉTICO NA COR PRETA; BASE CROMADA; COM ENCOSTO PARA BRAÇO CONFORTÁVEIS E REVESTIDOS DE COURO SINTÉTICO; COM 5 RODINHAS; SUPORTE DE PESO DE ATÉ 150KG; COM AJUSTE DE ALTURA.	36 UN	1.095,70
15	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET, RETANGULAR COM TAMPA, VOLUME: 8 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 43,5 CM; LARGURA 28,5 CM; ALTURA 8 CM; PLÁSTICOS BRANCO.	30 UN	28,01
16	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET, RETANGULAR COM TAMPA, VOLUME: 11 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 44 CM, LARGURA 29 CM, ALTURA DE 14,5 CM, PLÁSTICOS BRANCO.	31 UN	28,02
17	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET, RETANGULAR COM TAMPA, VOLUME: 15 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 52,5 CM, LARGURA DE 31 CM, ALTURA DE 16,5 CM, PLÁSTICOS BRANCO.	30 UN	39,90
18	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 50 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 57,5CM; LARGURA 39,5CM; 32CM ALTURA, PESO: 1,167 KG. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAS BPA.	55 UN	57,01
19	CAMA BOX SOLTEIRO 88X188 MOLAS ENSACADAS REVESTIMENTO MALHA CARACTERÍSTICAS GERAIS • MEDIDAS DO COLCHÃO: 88X188X28CM • MEDIDAS DA BASE BOX: 88X188X25CM (SEM PÉS) • ALTURA DOS PÉS: 12CM • PESO SUPORTADO: ATÉ 120KG	01 UN	936,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	• ESTRUTURA DO COLCHÃO: MOLAS ENSACADAS + ESPUMA PU + EPS • REVESTIMENTO COLCHÃO: MALHA 100% POLIÉSTER • REVESTIMENTO DA BASE: TECIDO DE ALGODÃO • ESTRUTURA DA BASE: MADEIRA DE EUCALIPTO • DENSIDADE DO TECIDO: MALHA 140G/M ²		
20	CAPA PARA COLCHÃO COM ZÍPER; DIMENSÕES: 70X130X12CM, IMPERMEÁVEL, PROTETOR ANTIALÉRGICO, RESISTENTE A ÁCAROS, POEIRA E SUJEIRA, EM POLIPROPILENO BRANCO.	48 UN	80,50
21	CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO COM ZÍPER; DIMENSÕES: 88X188X18CM, IMPERMEÁVEL, PROTETOR ANTIALÉRGICO, RESISTENTE A ÁCAROS, POEIRA E SUJEIRA, EM POLIPROPILENO BRANCO.	123 UN	80,50
22	CHALEIRA ELÉTRICA; 220 VOLTS; DIMENSÕES: 21 X 22 X 27,5 CM; 1,4 QUILOGRAMAS; MATERIAL: PLÁSTICO E METAL; COR PRETO; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	26 UN	77,03
23	CHALEIRA TRADICIONAL, AÇO INOX, 3 LITROS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 20X20X15 CM; 508 G	02 UN	73,66
24	COLHER DE ARROZ GRANDE EM INOX. DIMENSÕES: 24,5CM (C) X 5,5CM (L) X 2CM (A). ÁREA INTERNA: 6CM (C) X 5CM (L). CABO: 1MM ESPESSURA	30 UN	6,45
25	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ALTURA 2,1CM, LARGURA 4,3CM, COMPRIMENTO 19CM, PESO 40G.	110 UN	2,79
26	COLHER PARA SOBREMESA, EM AÇO INOX, ALTURA 1,90CM, LARGURA 3,8CM, COMPRIMENTO 16,50CM, PESO 28G.	110 UN	3,36
27	COMPUTADOR DESKTOP COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO	35 UN	2.017,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO (64 BITS) ORIGINAL. FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.		
28	CONCHA EM AÇO INOX, DIMENSÕES: ALTURA 7,1CM, LARGURA 7,4CM, PROFUNDIDADE 20,5CM.	30 UN	26,08
29	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX, COMPRIMENTO: 30 CM	30 UN	26,08
30	COPO DE VIDRO LISO, RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR. DIMENSÕES: 13,9 CM (C) X 6 CM (L) X 5,3 CM (A) CAPACIDADE: 230ML; MATERIAL: VIDRO	112 UN	5,07
31	COPO TÉRMICO DE ISOPOR 250ML, SEM TAMPA, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	400 UN	7,48
32	ESCUMADEIRA AÇO INOX - INDUSTRIAL, TAMANHO DA ESCUMADEIRA; DIMENSÕES: 12CM DIÂMETRO X 50CM DE COMPRIMENTO; TIPO DE MALHA: FINA.	30 UN	19,04
33	FACA DE MESA COM LÂMINA E CABO EM AÇO INOX, ALTURA 0,3 CM, LARGURA 1,9 CM, COMPRIMENTO 21,1CM, PESO 44G.	110 UN	4,50
34	FOGÃO 04 BOCAS; ALTA PRESSÃO 30 X 30; CINZA/GRAFITE; TIPO DE CONEXÃO GÁS ENGARRAFADO A GÁS (BOTIJÃO); ACOMPANHA GRELHAS TREMPES DE FERRO FUNDIDO MODELO 6 DEDOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 32KG; QUEIMADOR DE FERRO FUNDIDO; ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO A GÁS DE ALTA PRESSÃO; DIMENSÕES: 80 CM ALTURA; 103 CM COMPRIMENTO; 79 CM DE PROFUNDIDADE. - UN	07 UN	1.420,20
35	FOGÃO 05 BOCAS; ALTA PRESSÃO; SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES (NÃO RISCA O PISO); COLETORA DE RESÍDUOS: BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS CHAPA 0,28MM; ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP CONSUMO DE GÁS APROXIMADO: 0,300 KGR/H, MODELO REGISTRO REGULADOR: REGISTRO ALTA	05 UN	1.703,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	PRESSÃO		
36	FOGÃO 06 BOCAS; ALTA PRESSÃO; MESA: PERFIL 40MM; GRELHA: FERRO FUNDIDO 30X30; ALTURA: 80CM; LARGURA: 103CM; PROFUNDIDADE: 70CM; TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS: 7/8" ZINCADO; CORPO: CHAPA 1MM; PÉS CAVALETE: CHAPA 1MM; SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES (NÃO RISCA O PISO); COLETORA DE RESÍDUOS: BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS CHAPA 0,28MM; PINTURA: ÉPOXI ELETROSTÁTICA ALTA TEMPERATURA COR PREDOMINANTE PRETO; 06 QUEIMADORES SIMPLES FUNDIDO: 100 MM; ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP CONSUMO DE GÁS APROXIMADO: 0,300 KGR/H, MODELO REGISTRO REGULADOR: REGISTRO ALTA PRESSÃO; PESO LÍQUIDO: 27,600 KG.	08 UN	2.306,71
37	FORMA RETANGULAR BAIXA ALUMÍNIO, DIMENSÕES: ALTURA: 4CM, LARGURA 38 CM, PROFUNDIDADE 26CM.	35 UN	27,39
38	FORMA RETANGULAR DE ALUMÍNIO TRABALHADO, DIMENSÕES: ALTURA 5,5 CM, LARGURA 26 CM, PROFUNDIDADE 37 CM.	35 UN	34,43
39	FORMA RETANGULAR DE ALUMÍNIO TRABALHADO, DIMENSÕES: ALTURA 5,5 CM, LARGURA 29 CM, PROFUNDIDADE 41 CM.	35 UN	44,80
40	FORNO DE BANCADA ELÉTRICO, 44L BRANCO, 220V, CAPACIDADE 44 L, PORTA FEITA DE DUAS CAMADAS DE VIDRO, COM SISTEMA AUTOLIMPANTE, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA E TEMPORIZADOR, ACESSÓRIO INCLuíDO: UMA GRELHA, DIMENSÕES: 57,5 CM DE LARGURA, 37 CM DE ALTURA E 52 CM DE PROFUNDIDADE. COM GARANTIA.	07 UN	801,00
41	FORNO INDUSTRIAL INOX, A GÁS GLP COM PEDRA REFRATÁRIA FIRI90 - LATERAIS, FREnte E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; - SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; - PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA RESISTENTE; - ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; - CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; - REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO;	05 UN	2.026,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	- CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS; - ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; - ABERTURA TOTAL DO VIDRO; - TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO; - GÁS BAIXA PRESSÃO (GLP); ESPECIFICAÇÕES - ALTURA: (A) 1250MM / 1890MM; - LARGURA: (B) 920MM; - PROFUNDIDADE: (C) 654MM; - ALTURA TOTAL: (D) 1510MM; - CONSUMO DE GÁS: 0,957 KG/H; - POTÊNCIA: 10.910 KCAL/H; - ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE INTERNA: 270MM / 800MM / 600MM.		
42	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS 534L, 220V. DIMENSÕES: 78CM PROFUNDIDADE; 147,3 CM LARGURA; 96 CM ALTURA; COR: BRANCA; POTÊNCIA: 1000 EATT-HOURS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. RODAS 360°. COM GARANTIA	05 UN	3.559,66
43	FRIGIDEIRA TEFLON/ALUMÍNIO Nº 30; CAPACIDADE EM VOLUME: 8,5 L; CORPO FABRICADO EM TEFLON; CABO FABRICADO EM BAQUELITE; DIÂMETRO DE 39CM; DIMENSÕES SÃO: 39CM X 18CM X 4CM; PESO DE 1,45KG; SUPERFÍCIE ANTIADERENTE.	05 UN	91,74
44	GARFO DE MESA COM LÂMINA E CABO EM AÇO INOX, ALTURA 1,9 CM, LARGURA 2,3 CM, COMPRIMENTO 19,3CM, PESO 32G.	110 UN	5,54
45	GARRAFA INOX TÉRMICA 1,8 L; DIMENSÕES: 15,2 X 13,5 X 36,7 CM; 992 G; MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL ATÓXICO, QUENTE 12 HORAS, À PROVA DE DERRAMAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE, FRIO 24 HORAS.	33 UN	111,23
46	- LIQUIDIFICADOR 04 VELOCIDADES; - FUNÇÃO PULSAR + AUTOLIMPEZA + ICE; - POTÊNCIA DE 900W - FILTRO QUE SEPARA O SUCO DAS SEMENTES E DO BAGAÇO; - CONJUNTO DE 04 FACAS INTEGRADAS AO COPO QUE IMPDE VAZAMENTOS; - TAMPA COM SOBRETAMPA COM ORIFÍCIO PARA DOSAGEM DE INGREDIENTES - CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE 2,6L - FÁCIL DE USAR E LIMPAR; - BASE ANTIDERRAPANTE; - PORTA-FIO. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA DO PRODUTO: 24,4 CM; LARGURA DO PRODUTO: 36,6 CM; COMPRIMENTO DO PRODUTO: 18,6 CM; PESO DO PRODUTO: 1,742 KG	08 UN	202,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

47	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 3 L, POTÊNCIA É 800 W. 220 V. COM GARANTIA.	03 UN	729,10
48	MÁQUINA DE LAVAR SEMI-AUTOMÁTICA 10KG, 220V, COR BRANCA; TIMER COM 5 PROGRAMA (ECONÔMICO, ENXAGUE/NORMAL, LEVE, PESADO, EXTRA PESADO), SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO.	05 UN	600,63
49	Máquina de Lavar automática, 17kg, 220 w, com abertura superior, inclui 11 programas, adequada para lavar com água a várias temperaturas, cesto de aço inoxidável e filtro pega fiapos, eficiência energética A, plugue: 10 ^a , dimensões: 66.2cm de largura x 1.052 m de altura x 72.4cm de profundidade, etapa de lavagem: Molho longo, Molho normal, Molho curto, Enxágue e Centrifugação.	05 UN	2.755,00
50	MESA EM L COM 3 GAVETAS E 2 PORTAS NA COR BRANCA COM ALTURA: 74CM,LARGURA DO ESPAÇO COM AS PORTAS: 1,24M, LARGURA DO GAVETEIRO: 1,57M, PROFUNDIDADE DO ESPAÇO COM AS PORTAS: 36CM, PROFUNDIDADE DO GAVETEIRO: 45CM, PESO DO PRODUTO: 50KG,PESO MÁXIMO SUPORTADO (DISTRIBUÍDO): 35KG ,MATERIAL: MDP 12/15MM, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO E PÉS DE SAPATA 5MM	37 UN	1.401,63
51	MICRO-ONDAS; 32 LITROS; BRANCO; 220V; POTÊNCIA DE 900W; DISPLAY DIGITAL; DIMENSÕES: 53,8 CM DE LARGURA; 30,1 CM DE ALTURA, 39,1 CM DE PROFUNDIDADE; POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA; MODO RÁPIDO DE DESCONGELAMENTO POR TEMPO; POSSUI LUZ NO INTERIOR.	12 UN	760,20
52	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO PRATEADO, TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE EM VOLUME: 20 L, DIMENSÕES: 0,36M DE LARGURA, 36,5CM DE ALTURA E 30CM DE DIÂMETRO. TAMPA COM 8 TRAVAS PARA VEDAÇÃO COMPLETA E 2 VÁLVULAS ADICIONAIS PARA SAÍDA DE PRESSÃO	11 UN	543,41
53	PANELA GRANDE NÚMERO 40, ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE BOCA 38 CM, 13 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 12 L, MATERIAL DA PANELA ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, ALÇAS DA PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO ACOMPANHADA DE PEGADOR DA TAMPA COM PARAFUSO. ACABAMENTO LIXADO.	17 UN	259,48
54	PANELA GRANDE NÚMERO 50, ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE BOCA 50 CM, 18 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 30 L, MATERIAL DA PANELA ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, ALÇAS DA PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, MATERIAL DA TAMPA EM ALUMÍNIO FINO ACOMPANHADA DE PEGADOR DA TAMPA COM PARAFUSO. ACABAMENTO LIXADO.	17 UN	728,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

55	PANELA GRANDE NÚMERO 60, ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE BOCA 60 CM, 21 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 50 L, MATERIAL DA PANELA ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, ALÇAS DA PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO ACOMPANHADA DE PEGADOR DA TAMPA COM PARAFUSO. ACABAMENTO LIXADO.	17 UN	600,66
56	PANELA TIPO CAÇAROLA INDUSTRIAL NÚMERO 30, ALUMÍNIO, CAPACIDADE EM VOLUME: 10 L, ALTURA 16 CM, DIÂMETRO 30 CM.	17 UN	82,04
57	PANELA TIPO CAÇAROLA INDUSTRIAL NÚMERO 38, ALUMÍNIO, CAPACIDADE EM VOLUME: 20 L, ALTURA 18,5 CM, DIÂMETRO 38 CM.	17 UN	174,77
58	PANELA TIPO CAÇAROLA INDUSTRIAL NÚMERO 50, ALUMÍNIO, CAPACIDADE EM VOLUME 32,5 L, DIÂMETRO 50 CM, ALTURA 22CM.	17 UN	258,00
59	Passadeira a vapor vertical vaporizador de roupa profissional versatil steamer, Voltagem: 220.0 Volts, peso do produto: 5,1 kg; potência 1800 watts; Grande Autonomia: Reservatório removível de 2,5L. Até 1 hora de uso contínuo sem reabastecer; Funções Programadas: Eco, Refresh e De-Wrinkle para diferentes necessidades. Economia e cuidado com os tecidos; Base Glissium Resistente: Deslizamento suave e alta durabilidade. Proteção contra riscos e desgaste. Alta Potência de Vapor: 40g/min para tecidos grossos e difíceis. Cabo flexível para melhor manuseio. Tábua Regulável: Permite passar na vertical ou horizontal. Mais conforto e praticidade no uso.	05 UN	548,00
60	POTE DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA DE PLÁSTICO, PRÓPRIO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS EM ARMÁRIO, FREEZER OU GELADEIRA. DIMENSÕES: 19CM X 19CMX30 CM. VOLUME: 2L	10 UN	44,31
61	POTE DE VIDRO TAMPA HERMÉTICA 1,52 L; COM TAMPA DE PLÁSTICO E SILICONE; VAI AO MICRO-ONDAS, SEM BPA, PODE SER LEVADO AO FORNO E LAVA LOUÇA; DIMENSÕES: 23,3C X 17,6L X 7,6A CENTÍMETROS.	10 UN	36,25
62	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE, DIÂMETRO 22 CM, ALTURA 3 CM.	212 UN	36,25
63	PRATO FUNDO (SOPA) DE VIDRO TRANSPARENTE, DIÂMETRO 22 CM, ALTURA 3,2 CM.	62 UN	6,46
64	REFRATÁRIO RETANGULAR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, RESISTENTE COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM MEDIDAS DE 34,6CM X 20,9CM X 5,2CM E CAPACIDADE DE 2,2 LITROS. PODE SER LEVADO AO: FREEZER, MICRO-ONDAS, LAVA-LOUÇAS E FORNO CONVENCIONAL.	22 UN	6,46
65	REFRATÁRIO RETANGULAR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, RESISTENTE COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM MEDIDAS DE	22 UN	6,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	39,5CM X 24,5CM X 8CM E CAPACIDADE DE 3,7 LITROS. PODE SER LEVADO AO: FREEZER, MICRO-ONDAS, LAVA-LOUÇAS E FORNO CONVENCIONAL.		
66	REFRATÁRIO RETANGULAR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, RESISTENTE COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM MEDIDAS DE 41,1CM X 25,5CM X 8,4CM E CAPACIDADE DE 5,0 LITROS. PODE SER LEVADO AO: FREEZER, MICRO-ONDAS, LAVA-LOUÇAS E FORNO CONVENCIONAL.	22 UN	57,96
67	REFRIGERADOR 347L, 2 PORTAS, FROST FREE, 220 VOLTS, BRANCO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 74,4CM PROFUNDIDADE; 65 CM LARGURA; 180 CM ALTURA; LIVRE DE GELO. COM GARANTIA.	07 UN	2.665,60
68	SMARTPHONE ARMAZENAMENTO INTERNO 256GB SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD ATÉ 512GB MEMÓRIA RAM 8GB TAMANHO DA TELA 6,5" RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ (1080X2400) TECNOLOGIA 5G CONECTIVIDADE - BLUETOOTH 5.3 E WI-FI LOCALIZAÇÃO GPS, AGPS PROCESSADOR OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2.2 GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 13 QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP + ESIM TIPO DE CHIP - ESIM CARACTERÍSTICAS - CARREGAMENTO RÁPIDO TURBOPOWER 20W RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA - 50MP OIS + 2MP RECURSOS DA CÂMERA TRASEIRA - 50MP (LENTE 71° E ABERTURA DE F/1,8) - OIS 2MP (LENTE 86° E ABERTURA DE F/2,4) RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL 16MP RECURSOS DA CÂMERA FRONTAL - 16MP LENTE 82° ABERTURA F/2,45 SENSORES - ACCELERÔMETRO - PROXIMIDADE - LUZ AMBIENTE - GIROSCÓPIO - BUSSULA - DESBLOQUEIO FACIAL TELHA - RECURSOS DA TELHA - IPS 6,5" - TAXA DE ATUALIZAÇÃO 120HZ CAPACIDADE DA BATERIA 5000 MAH CARREGAMENTO RÁPIDO TURBOPOWER 20W OPERADORA DESBLOQUEADA CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL PRAZO DE GARANTIA 01 ANO	09 UN	1.755,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 SMARTPHONE - 01 CARREGADOR - 01 CABO USB - 01 CARREGADOR TURBOPOWER 20W - 01 MANUAL DO USUÁRIO - 01 EXTRATOR DE CHIP		
69	TELEVISÃO 32", SMART TV, TELA LED COM PAINEL IPS, RESOLUÇÃO HD, COM WI-FI, ENTRADAS HDMI, USB; COM CONTROLE REMOTO; 220 V. GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. - UN	09 UN	1.059,5
70	TELEVISÃO 50" APARELHO DE TV COM TAMANHO DE TELA DE 50 POLEGADAS, TIPO LED COM PAINEL IPS, TECNOLOGIA SMART TV COM PROCESSADOR QUAD CORE, RESOLUÇÃO 4K, RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PREPARADO PARA GOOGLE ASSISTENTE, AMAZON ALEXA E APPLE HOME KIT, CONECTIVIDADE POR WI-FI E BLUETOOTH, CONEXÕES (NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB E 1 ENTRADA RF, RECURSOS DE RECONHECIMENTO DE VOZ E QUE PERMITA CONEXÃO SEM FIO COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS PARA ESPELHAMENTO DE TELA COM SMARTPHONES, COMPUTADORES E TABLETS.	06 UN	2.047,99
71	XÍCARA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE 350 ML, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 9 CM.	212 UN	8,56

4. Requisitos da contratação:

A contratação será realizada por meio de processo licitatório elaborado pelo setor competente, firmando-se contrato nos respectivos termos e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Gestão contratual:

SECRETARIA	GESTOR(A)	FISCAL
Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio	Julia Roberta Hammerschmitt	Aline Feiten
Secretaria Municipal da Fazenda	Edésio Jank	Lucas Ritter da Silva
Secretaria Municipal da Agricultura	Gilberto Abel Schafer	Miriam Redin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

Secretaria Municipal de Obras e Viação	Fabiano Konrad	Maria Simone Bilhão da Rosa
Secretaria Municipal de Educação	Vilma Teresinha da Silva Teloken	Luciane Garbin
Secretaria Municipal da Saúde	Diana Paula Rauber Mergen	Claudia Oliveira Telles
Secretaria Municipal da Assistência Social	Artemio Paulo Drachler	Dyeniffer Paola Hibner
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	Francisco Bernardy	Miriam Redin
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos	Viviane Redin Mergen	Fabrício Daniel Pape

6. Execução do Objeto:

Da Compra: A compra dos itens deverá ser realizada mediante envio de Empenho via e-mail, ao Fornecedor.

Da Entrega/instalação: Os itens deverão ser entregues e instalados na data e local conforme informado no pedido via e-mail, realizado junto ao envio do Empenho.

Do Prazo de entrega/instalação: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias úteis, a partir do envio do empenho.

Das obrigações da Contratada

Compete à contratada:

- Fornecer/instalar os materiais de acordo com as especificações e prazos estabelecidos;
- Garantir a procedência, qualidade e certificação dos equipamentos;
- Substituir, sem ônus adicional, quaisquer itens entregues em desconformidade ou que apresentem defeitos;
- Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, manuseio, entrega/instalação dos produtos.

Das responsabilidades da Administração

Compete à Administração Municipal:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

- a) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- b) Atuar no recebimento provisório e definitivo dos materiais;
- c) Efetuar o pagamento dentro do prazo legal, após o cumprimento das condições contratuais.

7. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 776.880,26.

8. Condições e forma de pagamento:

O pagamento será liberado mediante envio de nota fiscal, e será efetuado no prazo de 30 dias, a contar da data de emissão da nota fiscal.

9. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da aquisição dos objetos desse contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.197 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.071 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE - ASPS

2.107 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS

2.204 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

Arroio do Tigre/RS, 06 de fevereiro de 2026

Lucas Ritter da Silva
Setor de Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Arroio do Tigre

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio;

Secretaria Municipal da Fazenda;

Secretaria Municipal da Agricultura;

Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal da Saúde;

Secretaria Municipal da Assistência Social;

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano;

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais permanentes e materiais de copa e cozinha, destinados a suprir as demandas da unidade administrativa e garantir o adequado funcionamento das atividades institucionais.

A medida visa substituir itens inservíveis ou insuficientes, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e manter a organização, higiene e funcionalidade dos espaços, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Arroio do Tigre, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

Estimativa de valor:

Com base em orçamento realizado, estima-se o valor de R\$ 776.880,26.

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

Optou-se por realizar a presente aquisição, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, considerando o fato de que o referido sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos Itens a serem adquiridos, permitindo a aquisição parcelada, devido à natureza do objeto.

Providências prévias ao contrato:

Será designado os seguintes servidores para a gestão e fiscalização:

SECRETARIA	GESTOR(A)	FISCAL
Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio;	Julia Roberta Hammerschmitt	Aline Feiten
Secretaria Municipal da Fazenda;	Edésio Jank	Lucas Ritter da Silva
Secretaria Municipal da Agricultura;	Gilberto Abel Schafer	Miriam Redin
Secretaria Municipal de Obras e Viação;	Fabiano Konrad	Maria Simone Bilhão da Rosa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	Vilma Teresinha da Silva Teloken	Luciane Garbin
Secretaria Municipal da Saúde;	Diana Paula Rauber Mergen	Claudia Oliveira Telles
Secretaria Municipal da Assistência Social;	Artemio Paulo Drachler	Dyeniffer Paola Hibner
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.	Francisco Bernardy	Miriam Redin
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos	Viviane Redin Mergen	Fabrício Daniel Pape

Declaração de viabilidade:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arroio do Tigre/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Lucas Ritter da Silva
Setor de Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. xx/2025

Aos ___ dias do mês de ___ de 2025, nas dependências da Administração Municipal de Arroio do Tigre, com sede na Rua Carlos Ensslin, nº 165, Bairro Centro, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de Pregão Eletrônico nº 07/2026, para registro de preços, por deliberação pregoeira e equipe de apoio, conforme portaria nº 211/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço global, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE COPA E COZINHA** de acordo com o Processo Administrativo nº 26/2026 e Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.537/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	QTD	Valor Un	Valor Total
01		UN	R\$	R\$
02		UN	R\$	R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

4.2. Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea “c” do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3. Prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias após o envio do empenho. As entregas deverão ser efetuadas na Secretaria de Obras e Viação, Rua Benjamin Mainardi nº 82, Bairro Industrial, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h30.

5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- em até 05 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, com consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o cancelamento dos preços registrados da presente Ata, sem a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 dias, após o qual será considerado inexecução contratual;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexequção parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexequção total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Gestor do Contrato o _____, e a Fiscal desta Ata de Registro de Preço _____, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade, conforme Decreto nº 3.537/2023, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, e assim assinam a Ata de Registro de Preço.

Arroio do Tigre, em xx de ____ de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CNPJ nº
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

(Timbre da empresa)

1. A empresa ... (indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, para contato), pelo seu representante legal, Sr. ... (indicar nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa), apresenta a presente proposta financeira ao Pregão n.º 07/2026, em moeda corrente nacional (R\$).

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
01	AMASSADEIRA SEMI-RÁPIDA IDEAL PARA MISTURAR MASSAS DE PÃES, CUCAS, MACARRÕES, PASTÉIS, BISCOITOS E SIMILARES. VOLTAGEM: 220V; 1 VELOCIDADES; POTÊNCIA: 450 W; CAPACIDADE MÁXIMA DE FARINHA: 3 KG; CAPACIDADE MÁXIMA DE MASSA: 5 KG. MATERIAIS: ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CARENAGEM E TAMPA: POLÍMERO TERMOFORMADO DE ALTA RESISTÊNCIA; CUBA: AÇO INOX; SISTEMA: BASCULANTE COM PÁS FIXAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 1/2 CV - 1720 RPM; CONSUMO: 0,49 KWH; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO: 25 KG. DIMENSÕES: MEDIDAS TOTAIS (AXLXP): 525 X 503 X 357 MM; LARGURA (FRENTE): 50,3 CM; ALTURA: 52,5 CM; COMPRIMENTO (LATERAL): 35,7 CM.	01 UN	
02	AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	10 UN	
03	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	33 UN	
04	AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	20 UN	
05	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS, 220 V, QUENTE E FRIOS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DENTRO DO MUNICÍPIO, COM COLOCAÇÃO DE GÁS E GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	12 UN	
06	ARMARIO DE MADEIRA 2 PORTAS, C/ CHAVE	18 UN	
07	ASSADEIRA/ BANDEJA ALTA RETANGULAR INOX, DIMENSÕES: ALTURA 4CM, LARGURA 30CM, PROFUNDIDADE 40CM.	30 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

08	BACIA INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE 6 LITROS, DIMENSÕES: DIÂMETRO 32,7CM, ALTURA 10CM.	10 UN	
09	BATEDEIRA PLANETÁRIA PREMIUM INOX COR PRETO/INOX 220V, 12 VELOCIDADES, 2 TIGELAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 4.5 L, BASE GIRATÓRIA PARA MASSAS MAIS CONSISTENTES, POTÊNCIA DE 700 W, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR DE MASSAS LEVES, 1 BATEDOR DE MASSAS MÉDIAS, 1 BATEDOR DE MASSAS PESADAS. DIMENSÕES E PESO: ALTURA: 33,5 CM; LARGURA: 17 CM; COMPRIMENTO: 38 CM; COMPRIMENTO DO CABO: 1,50 M; PESO APROXIMADO: 3,9 KG. COM GARANTIA.	06 UN	
10	BEBEDOURO 60 LITROS, DUAS TORNEIRAS. CARACTERÍSTICAS: - ESTRUTURA TUBO GALVANIZADO PAREDE 0,95; - GABINETE EM AÇO INOX 430; - CHAPÉU E PINGADEIRA EM INOX; - APARADOR DE ÁGUA FRONTAL C/ MANGUEIRA DE DRENO; - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 340; - RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO FOTOMOLDADO ATÓXICO; - FÁCIL LIMPEZA; - PÉS REGULÁVEIS; - ISOLAMENTO EM EPS; - GÁS ECOLÓGICO R134a; - TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA AJUSTES DE TEMPERATURA; - TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; - TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO DE 5°C À 10°C; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; - MEDIDAS (AXPXL): 125 X 58 X 53 CM; - VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - PESO: 35 KG.	04 UN	
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS, TRÊS TORNEIRAS, INOX. - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO - REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX - RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS - TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 - GÁS R134A ECOLÓGICO - 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA - ACOMPANHA UM FILTRO - REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX - TENSÃO/POTÊNCIA: 220V - 80 CM DO PISO AO BICO DA TORNEIRA DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 77 CM - ALTURA: 135 CM - PROFUNDIDADE: 75 CM	07 UN	
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS, DUAS TORNEIRAS, INOX. CARACTERÍSTICAS: - ISOLAMENTO EM EPS; - ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430;	09 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	<ul style="list-style-type: none">- SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304;- GÁS ECOLÓGICO R-134;- TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351- ACOMPANHA FILTRO FRISBEL;- CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344;- DUAS TORNEIRAS GELADAS;- REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5º C A 12º C COM 7 NÍVEIS (SENDO O 01 MENOS FRIOS À 07 MAIS FRIOS).- COMPRESSOR HERMÉTICO 1/12 HP DE POTÊNCIA- APARADOR EM AÇO INOX 430 COM DRENO (SAÍDA) ESGOTO.- BASE: INJETADA- ELEMENTO FILTRANTE: FILTRO 5" <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- DIMENSÕES (AXLXP): 130 X 34 X 45 CM;- VOLTAGEM: 220V- CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 125 (COPOS DE 200 ML) 42 (GARRAFAS 600 ML);- CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3,6 L/H;- CONSUMO: 17,58 KW/H/MÊS;- FREQUÊNCIA: 60 HZ;- POTÊNCIA: 350 W;- PESO: 20 KG.		
13	CADEIRA DE 3 LUGARES ESPAÇADA PARA SALA DE ESPERA. LONGARINA COM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 50 MM REVESTIDO CORINO, COR PRETO. TIPO DE PÉ: FIXO.	10 UN	
14	CADEIRA DE RODINHAS PRESIDENTE MATERIAL DE ESTOFAMENTO - COURO SINTÉTICO NA COR PRETA; BASE CROMADA; COM ENCOSTO PARA BRAÇO CONFORTÁVEIS E REVESTIDOS DE COURO SINTÉTICO; COM 5 RODINHAS; SUPORTE DE PESO DE ATÉ 150KG; COM AJUSTE DE ALTURA.	36 UN	
15	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET, RETANGULAR COM TAMPA, VOLUME: 8 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 43,5 CM; LARGURA 28,5 CM; ALTURA 8 CM; PLÁSTICOS BRANCO.	30 UN	
16	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET, RETANGULAR COM TAMPA, VOLUME: 11 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 44 CM, LARGURA 29 CM, ALTURA DE 14,5 CM, PLÁSTICOS BRANCO.	31 UN	
17	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET, RETANGULAR COM TAMPA, VOLUME: 15 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 52,5 CM, LARGURA DE 31 CM, ALTURA DE 16,5 CM, PLÁSTICOS BRANCO.	30 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

18	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 50 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 57,5CM; LARGURA 39,5CM; 32CM ALTURA, PESO: 1,167 KG. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAS BPA.	55 UN	
19	CAMA BOX SOLTEIRO 88X188 MOLAS ENSACADAS REVESTIMENTO MALHA CARACTERÍSTICAS GERAIS <ul style="list-style-type: none">• MEDIDAS DO COLCHÃO: 88X188X28CM• MEDIDAS DA BASE BOX: 88X188X25CM (SEM PÉS)• ALTURA DOS PÉS: 12CM• PESO SUPORTADO: ATÉ 120KG• ESTRUTURA DO COLCHÃO: MOLAS ENSACADAS + ESPUMA PU + EPS• REVESTIMENTO COLCHÃO: MALHA 100% POLIÉSTER• REVESTIMENTO DA BASE: TECIDO DE ALGODÃO• ESTRUTURA DA BASE: MADEIRA DE EUCALIPTO• DENSIDADE DO TECIDO: MALHA 140G/M²	01 UN	
20	CAPA PARA COLCHÃO COM ZÍPER; DIMENSÕES: 70X130X12CM, IMPERMEÁVEL, PROTETOR ANTIALÉRGICO, RESISTENTE A ÁCAROS, POEIRA E SUJEIRA, EM POLIPROPILENO BRANCO.	48 UN	
21	CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO COM ZÍPER; DIMENSÕES: 88X188X18CM, IMPERMEÁVEL, PROTETOR ANTIALÉRGICO, RESISTENTE A ÁCAROS, POEIRA E SUJEIRA, EM POLIPROPILENO BRANCO.	123 UN	
22	CHALEIRA ELÉTRICA; 220 VOLTS; DIMENSÕES: 21 X 22 X 27,5 CM; 1,4 QUILOGRAMAS; MATERIAL: PLÁSTICO E METAL; COR PRETO; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	26 UN	
23	CHALEIRA TRADICIONAL, AÇO INOX, 3 LITROS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 20X20X15 CM; 508 G	02 UN	
24	COLHER DE ARROZ GRANDE EM INOX. DIMENSÕES: 24,5CM (C) X 5,5CM (L) X 2CM (A). ÁREA INTERNA: 6CM (C) X 5CM (L). CABO: 1MM ESPESSURA	30 UN	
25	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ALTURA 2,1CM, LARGURA 4,3CM, COMPRIMENTO 19CM, PESO 40G.	110 UN	
26	COLHER PARA SOBREMESA, EM AÇO INOX, ALTURA 1,90CM, LARGURA 3,8CM, COMPRIMENTO 16,50CM, PESO 28G.	110 UN	
27	COMPUTADOR DESKTOP COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3,0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4	35 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO (64 BITS) ORIGINAL. FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.		
28	CONCHA EM AÇO INOX, DIMENSÕES: ALTURA 7,1CM, LARGURA 7,4CM, PROFUNDIDADE 20,5CM.	30 UN	
29	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX, COMPRIMENTO: 30 CM	30 UN	
30	COPO DE VIDRO LISO, RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR. DIMENSÕES: 13,9 CM (C) X 6 CM (L) X 5,3 CM (A) CAPACIDADE: 230ML; MATERIAL: VIDRO	112 UN	
31	COPO TÉRMICO DE ISOPOR 250ML, SEM TAMPA, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	400 UN	
32	ESCUMADEIRA AÇO INOX - INDUSTRIAL, TAMANHO DA ESCUMADEIRA; DIMENSÕES: 12CM DIÂMETRO X 50CM DE COMPRIMENTO; TIPO DE MALHA: FINA.	30 UN	
33	FACA DE MESA COM LÂMINA E CABO EM AÇO INOX, ALTURA 0,3 CM, LARGURA 1,9 CM, COMPRIMENTO 21,1CM, PESO 44G.	110 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

34	FOGÃO 04 BOCAS; ALTA PRESSÃO 30 X 30; CINZA/GRAFITE; TIPO DE CONEXÃO GÁS ENGARRAFADO A GÁS (BOTIJÃO); ACOMPANHA GRELHAS TREMPES DE FERRO FUNDIDO MODELO 6 DEDOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 32KG; QUEIMADOR DE FERRO FUNDIDO; ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO A GÁS DE ALTA PRESSÃO; DIMENSÕES: 80 CM ALTURA; 103 CM COMPRIMENTO; 79 CM DE PROFUNDIDADE. - UN	07 UN	
35	FOGÃO 05 BOCAS; ALTA PRESSÃO; SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES (NÃO RISCA O PISO); COLETORA DE RESÍDUOS: BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS CHAPA 0,28MM; ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP CONSUMO DE GÁS APROXIMADO: 0,300 KGR/H, MODELO REGISTRO REGULADOR: REGISTRO ALTA PRESSÃO	05 UN	
36	FOGÃO 06 BOCAS; ALTA PRESSÃO; MESA: PERFIL 40MM; GRELHA: FERRO FUNDIDO 30X30; ALTURA: 80CM; LARGURA: 103CM; PROFUNDIDADE: 70CM; TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS: 7/8" ZINCADO; CORPO: CHAPA 1MM; PÉS CAVALETE: CHAPA 1MM; SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES (NÃO RISCA O PISO); COLETORA DE RESÍDUOS: BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS CHAPA 0,28MM; PINTURA: ÉPOXI ELETROSTÁTICA ALTA TEMPERATURA COR PREDOMINANTE PRETO; 06 QUEIMADORES SIMPLES FUNDIDO: 100 MM; ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP CONSUMO DE GÁS APROXIMADO: 0,300 KGR/H, MODELO REGISTRO REGULADOR: REGISTRO ALTA PRESSÃO; PESO LÍQUIDO: 27,600 KG.	08 UN	
37	FORMA RETANGULAR BAIXA ALUMÍNIO, DIMENSÕES: ALTURA: 4CM, LARGURA 38 CM, PROFUNDIDADE 26CM.	35 UN	
38	FORMA RETANGULAR DE ALUMÍNIO TRABALHADO, DIMENSÕES: ALTURA 5,5 CM, LARGURA 26 CM, PROFUNDIDADE 37 CM.	35 UN	
39	FORMA RETANGULAR DE ALUMÍNIO TRABALHADO, DIMENSÕES: ALTURA 5,5 CM, LARGURA 29 CM, PROFUNDIDADE 41 CM.	35 UN	
40	FORNO DE BANCADA ELÉTRICO, 44L BRANCO, 220V, CAPACIDADE 44 L, PORTA FEITA DE DUAS CAMADAS DE VIDRO, COM SISTEMA AUTOLIMPANTE, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA E TEMPORIZADOR, ACESSÓRIO INCLUÍDO: UMA GRELHA, DIMENSÕES: 57,5 CM DE LARGURA, 37 CM DE ALTURA E 52 CM DE PROFUNDIDADE. COM GARANTIA.	07 UN	
41	FORNO INDUSTRIAL INOX, A GÁS GLP COM PEDRA REFRATÁRIA FIRI90 - LATERAIS, FREnte E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; - SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR,	05 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; - PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA RESISTENTE; - ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; - CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; - REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; - CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS; - ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; - ABERTURA TOTAL DO VIDRO; - TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO; - GÁS BAIXA PRESSÃO (GLP); ESPECIFICAÇÕES - ALTURA: (A) 1250MM / 1890MM; - LARGURA: (B) 920MM; - PROFUNDIDADE: (C) 654MM; - ALTURA TOTAL: (D) 1510MM; - CONSUMO DE GÁS: 0,957 KG/H; - POTÊNCIA: 10.910 KCAL/H; - ALTURA/LARGURA/PROFOUNDIDADE INTERNA: 270MM / 800MM / 600MM.		
42	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS 534L, 220V. DIMENSÕES: 78CM PROFUNDIDADE; 147,3 CM LARGURA; 96 CM ALTURA; COR: BRANCA; POTÊNCIA: 1000 EATT-HOURS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. RODAS 360°. COM GARANTIA	05 UN	
43	FRIGIDEIRA TEFLON/ALUMÍNIO Nº 30; CAPACIDADE EM VOLUME: 8,5 L; CORPO FABRICADO EM TEFLON; CABO FABRICADO EM BAQUELITE; DIÂMETRO DE 39CM; DIMENSÕES SÃO: 39CM X 18CM X 4CM; PESO DE 1,45KG; SUPERFÍCIE ANTIADERENTE.	05 UN	
44	GARFO DE MESA COM LÂMINA E CABO EM AÇO INOX, ALTURA 1,9 CM, LARGURA 2,3 CM, COMPRIMENTO 19,3CM, PESO 32G.	110 UN	
45	GARRAFA INOX TÉRMICA 1,8 L; DIMENSÕES: 15,2 X 13,5 X 36,7 CM; 992 G; MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL ATÓXICO, QUENTE 12 HORAS, À PROVA DE DERRAMAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE, FRIO 24 HORAS.	33 UN	
46	- LIQUIDIFICADOR 04 VELOCIDADES; - FUNÇÃO PULSAR + AUTOLIMPEZA + ICE; - POTÊNCIA DE 900W - FILTRO QUE SEPARA O SUCO DAS SEMENTES E DO BAGAÇO;	08 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	<p>- CONJUNTO DE 04 FACAS INTEGRADAS AO COPO QUE IMPEDE VAZAMENTOS;</p> <p>- TAMPA COM SOBRETAMPA COM ORIFÍCIO PARA DOSAGEM DE INGREDIENTES</p> <p>- CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE 2,6L</p> <p>- FÁCIL DE USAR E LIMPAR;</p> <p>- BASE ANTIDERRAPANTE;</p> <p>- PORTA-FIO.</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA DO PRODUTO: 24,4 CM; LARGURA DO PRODUTO: 36,6 CM; COMPRIMENTO DO PRODUTO: 18,6 CM; PESO DO PRODUTO: 1,742 KG</p>		
47	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 3 L, POTÊNCIA É 800 W. 220 V. COM GARANTIA.	03 UN	
48	MÁQUINA DE LAVAR SEMI-AUTOMÁTICA 10KG, 220V, COR BRANCA; TIMER COM 5 PROGRAMA (ECONÔMICO, ENXAGUE/NORMAL, LEVE, PESADO, EXTRA PESADO), SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO.	05 UN	
49	Máquina de Lavar automática, 17kg, 220 w, com abertura superior, inclui 11 programas, adequada para lavar com água a várias temperaturas, cesto de aço inoxidável e filtro pega fiapos, eficiência energética A, plugue: 10 ^a , dimensões: 66.2cm de largura x 1.052 m de altura x 72.4cm de profundidade, etapa de lavagem: Molho longo, Molho normal, Molho curto, Enxágue e Centrifugação.	05 UN	
50	MESA EM L COM 3 GAVETAS E 2 PORTAS NA COR BRANCA COM ALTURA: 74CM,LARGURA DO ESPAÇO COM AS PORTAS: 1,24M, LARGURA DO GAVETEIRO: 1,57M, PROFUNDIDADE DO ESPAÇO COM AS PORTAS: 36CM, PROFUNDIDADE DO GAVETEIRO: 45CM, PESO DO PRODUTO: 50KG,PESO MÁXIMO SUPORTADO (DISTRIBUÍDO): 35KG ,MATERIAL: MDP 12/15MM, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO E PÉS DE SAPATA 5MM	37 UN	
51	MICRO-ONDAS; 32 LITROS; BRANCO; 220V; POTÊNCIA DE 900W; DISPLAY DIGITAL; DIMENSÕES: 53,8 CM DE LARGURA; 30,1 CM DE ALTURA, 39,1 CM DE PROFUNDIDADE; POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA; MODO RÁPIDO DE DESCONGELAMENTO POR TEMPO; POSSUI LUZ NO INTERIOR.	12 UN	
52	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO PRATEADO, TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE EM VOLUME: 20 L, DIMENSÕES: 0,36M DE LARGURA, 36,5CM DE ALTURA E 30CM DE DIÂMETRO. TAMPA COM 8 TRAVAS PARA VEDAÇÃO COMPLETA E 2 VÁLVULAS ADICIONAIS PARA SAÍDA DE PRESSÃO	11 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

53	PANELA GRANDE NÚMERO 40, ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE BOCA 38 CM, 13 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 12 L, MATERIAL DA PANELA ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, ALÇAS DA PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO ACOMPANHADA DE PEGADOR DA TAMPA COM PARAFUSO. ACABAMENTO LIXADO.	17 UN	
54	PANELA GRANDE NÚMERO 50, ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE BOCA 50 CM, 18 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 30 L, MATERIAL DA PANELA ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, ALÇAS DA PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, MATERIAL DA TAMPA EM ALUMÍNIO FINO ACOMPANHADA DE PEGADOR DA TAMPA COM PARAFUSO. ACABAMENTO LIXADO.	17 UN	
55	PANELA GRANDE NÚMERO 60, ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO DE BOCA 60 CM, 21 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 50 L, MATERIAL DA PANELA ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, ALÇAS DA PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO ACOMPANHADA DE PEGADOR DA TAMPA COM PARAFUSO. ACABAMENTO LIXADO.	17 UN	
56	PANELA TIPO CAÇAROLA INDUSTRIAL NÚMERO 30, ALUMÍNIO, CAPACIDADE EM VOLUME: 10 L, ALTURA 16 CM, DIÂMETRO 30 CM.	17 UN	
57	PANELA TIPO CAÇAROLA INDUSTRIAL NÚMERO 38, ALUMÍNIO, CAPACIDADE EM VOLUME: 20 L, ALTURA 18,5 CM, DIÂMETRO 38 CM.	17 UN	
58	PANELA TIPO CAÇAROLA INDUSTRIAL NÚMERO 50, ALUMÍNIO, CAPACIDADE EM VOLUME 32,5 L, DIÂMETRO 50 CM, ALTURA 22CM.	17 UN	
59	Passadeira a vapor vertical vaporizador de roupa profissional versatil steamer, Voltagem: 220.0 Volts, peso do produto: 5,1 kg; potência 1800 watts; Grande Autonomia: Reservatório removível de 2,5L. Até 1 hora de uso contínuo sem reabastecer; Funções Programadas: Eco, Refresh e De-Wrinkle para diferentes necessidades. Economia e cuidado com os tecidos; Base Glissium Resistente: Deslizamento suave e alta durabilidade. Proteção contra riscos e desgaste. Alta Potência de Vapor: 40g/min para tecidos grossos e difíceis. Cabo flexível para melhor manuseio. Tábua Regulável: Permite passar na vertical ou horizontal. Mais conforto e praticidade no uso.	05 UN	
60	POTE DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA DE PLÁSTICO, PRÓPRIO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS EM ARMÁRIO, FREEZER OU GELADEIRA. DIMENSÕES: 19CM X 19CMX30 CM. VOLUME: 2L	10 UN	
61	POTE DE VIDRO TAMPA HERMÉTICA 1,52 L; COM TAMPA DE PLÁSTICO E SILICONE; VAI AO MICRO-ONDAS, SEM BPA, PODE SER LEVADO AO FORNO E LAVA LOUÇA; DIMENSÕES: 23,3C X	10 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	17,6L X 7,6A CENTÍMETROS.		
62	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE, DIÂMETRO 22 CM, ALTURA 3 CM.	212 UN	
63	PRATO FUNDO (SOPA) DE VIDRO TRANSPARENTE, DIÂMETRO 22 CM, ALTURA 3,2 CM.	62 UN	
64	REFRATÁRIO RETANGULAR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, RESISTENTE COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM MEDIDAS DE 34,6CM X 20,9CM X 5,2CM E CAPACIDADE DE 2,2 LITROS. PODE SER LEVADO AO: FREEZER, MICRO-ONDAS, LAVA-LOUÇAS E FORNO CONVENCIONAL.	22 UN	
65	REFRATÁRIO RETANGULAR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, RESISTENTE COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM MEDIDAS DE 39,5CM X 24,5CM X 8CM E CAPACIDADE DE 3,7 LITROS. PODE SER LEVADO AO: FREEZER, MICRO-ONDAS, LAVA-LOUÇAS E FORNO CONVENCIONAL.	22 UN	
66	REFRATÁRIO RETANGULAR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, RESISTENTE COM TAMPA DE PLÁSTICO; COM MEDIDAS DE 41,1CM X 25,5CM X 8,4CM E CAPACIDADE DE 5,0 LITROS. PODE SER LEVADO AO: FREEZER, MICRO-ONDAS, LAVA-LOUÇAS E FORNO CONVENCIONAL.	22 UN	
67	REFRIGERADOR 347L, 2 PORTAS, FROST FREE, 220 VOLTS, BRANCO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 74,4CM PROFUNDIDADE; 65 CM LARGURA; 180 CM ALTURA; LIVRE DE GELO. COM GARANTIA.	07 UN	
68	SMARTPHONE ARMAZENAMENTO INTERNO 256GB SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD ATÉ 512GB MEMÓRIA RAM 8GB TAMANHO DA TELA 6,5" RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ (1080X2400) TECNOLOGIA 5G CONECTIVIDADE - BLUETOOTH 5.3 E WI-FI LOCALIZAÇÃO GPS, AGPS PROCESSADOR OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2.2 GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 13 QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP + ESIM TIPO DE CHIP - ESIM CARACTERÍSTICAS - CARREGAMENTO RAPIDO TURBOPOWER 20W RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA - 50MP OIS + 2MP RECURSOS DA CÂMERA TRASEIRA - 50MP (LENTE 71° E	09 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

	ABERTURA DE F/1,8) - OIS 2MP (LENTE 86° E ABERTURA DE F/2,4) RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL 16MP RECURSOS DA CÂMERA FRONTAL - 16MP LENTE 82° ABERTURA F/2,45 SENSORES - ACELERÔMETRO - PROXIMIDADE - LUZ AMBIENTE - GIROSCÓPIO - BUSSULA - DESBLOQUEIO FACIAL TELA - RECURSOS DA TELA - IPS 6,5" - TAXA DE ATUALIZAÇÃO 120HZ CAPACIDADE DA BATERIA 5000 MAH CARREGAMENTO RÁPIDO TURBOPOWER 20W OPERADORA DESBLOQUEADO CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL PRAZO DE GARANTIA 01 ANO CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 SMARTPHONE - 01 CARREGADOR - 01 CABO USB - 01 CARREGADOR TURBOPOWER 20W - 01 MANUAL DO USUÁRIO - 01 EXTRATOR DE CHIP		
69	TELEVISÃO 32", SMART TV, TELA LED COM PAINEL IPS, RESOLUÇÃO HD, COM WI-FI, ENTRADAS HDMI, USB; COM CONTROLE REMOTO; 220 V. GARANTIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. - UN	09 UN	
70	TELEVISÃO 50" APARELHO DE TV COM TAMANHO DE TELA DE 50 POLEGADAS, TIPO LED COM PAINEL IPS, TECNOLOGIA SMART TV COM PROCESSADOR QUAD CORE, RESOLUÇÃO 4K, RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PREPARADO PARA GOOGLE ASSISTENTE, AMAZON ALEXA E APPLE HOME KIT, CONECTIVIDADE POR WI-FI E BLUETOOTH, CONEXÕES (NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB E 1 ENTRADA RF, RECURSOS DE RECONHECIMENTO DE VOZ E QUE PERMITA CONEXÃO SEM FIO COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS PARA ESPELHAMENTO DE TELA COM SMARTPHONES, COMPUTADORES E TABLETS.	06 UN	
71	XÍCARA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE 350 ML, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 9 CM.	212 UN	

- 1.1. A proposta financeira contém preço unitário, cotado do item.
2. O prazo de validade da presente proposta e dos lances é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
3. Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão e seus anexos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

- 4.** Declaro, também, que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços respectivos serem fornecidos ao Município sem ônus adicionais.
- 5.** Declaro, ainda, de que a proposta atende a todas as exigências constantes do Edital de Pregão e seus anexos, no tocante a qualidade, quantidades e prazos de entrega dos produtos cotados.

Data: / /2025

Assinatura do representante legal do licitante

CPF do representante legal do licitante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Edição 1.330 – Lei 2.558/2014

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, CNPJ nº _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal.

_____, _____ de _____ de _____

Diretor, Sócio gerente ou equivalente e carimbo da empresa com CNPJ